



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – Lei Federal nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1131/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 052/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2025

EDITAL Nº 044/2025

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: (<https://novobbmnet.com.br/>)

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/08/2025 – 08h30min.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM.**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO.**

FASE DE HABILITAÇÃO: APÓS AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, LANCES E JULGAMENTO.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ÍNDICE

EDITAL

Preâmbulo

1 – Embasamento Legal

2 – Objeto

3 - Condições de participação

4 – Acesso às informações

5 – Impugnação do Edital

6 – Apresentação da Proposta de Preços

7 – Abertura da sessão e classificação inicial das propostas de preços

8 – Etapa de lances.....

9 – Modo de Disputa aberto.....

10 - Julgamento.....

11 - Habilitação

12 – Fase Recursal

13 – Adjudicação e Homologação

14 – Preço e Dotação

15 – Condições do Ajuste

16 – Prazo, Condições e Locais de Entrega.....

17 – Recebimento do Objeto

18 – Condições de Pagamento

19 – Das Penalidades



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

20 – Disposições Finais

ANEXO I

Termo de Referência – Especificações Técnica

ANEXO II

Proposta de Preço.....

ANEXO III

Modelo Referencial de Declarações

ANEXO IV

Minuta de Contrato.....

ANEXO V

Ata de registro de preço.....

ANEXO VI

Anexo LC-01 – Termo de ciência e de notificação (contratos) (redação dada pela resolução N°11/2021)

ANEXO VII

Dados para elaboração da ata de registro de preços/contrato administrativo

.....



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Ituverava, através da Secretaria da Saúde, situada na **Rua João José de Paula, Nº 776, CEP 14.503-182**, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a aquisição do(s) bem(s) descrito(s) na Cláusula 2 – DO OBJETO deste Edital.

A participação no presente Pregão dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site (<https://novobbmnet.com.br/>) - nas condições descritas neste Edital, devendo ser observado o início da sessão às **08h30min do dia 25/08/2025**.

Este Edital, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão do site <https://www.ituverava.sp.gov.br>.

1 – EMBASAMENTO LEGAL:

O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal Nº 14.133/21, do Decreto Municipal Nº 6.142 de 23 de janeiro de 2024, e da Complementar Nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, e das demais normas complementares aplicáveis.

2 – OBJETO:

2.1 O presente pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONFORME ANEXO I DO EDITAL.**

“Para os itens 112 a 174, a participação é reservada para ME e EPPS”, nos termos do art. 48 da LC nº 123/06).

2.2 Deverão ser observadas as especificações e condições de fornecimento constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Edital.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 **Poderão participar da licitação as empresas que:**



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a) Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, bem como as demais normas que regem a sua atividade ([art. 5º, inciso XIII, 170, Constituição Federal](#)) e apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado ([Bolsa Brasileira de Mercadorias](#));
- b) tenham objeto social pertinente e compatível ao licitado;
- c) **não** estejam sob processo de falência;
- c1) É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentada certidão emitida pela instância judicial competente demonstrando estar a empresa apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório;
- d) **não** tenham sido declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- e) **não** estejam suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública;
- f) **não** se enquadrem nas seguintes **vedações** de participação (art. 14 da Lei 14.133/2021):
- f1) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, estendendo-se a vedação ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que comprovado o elítico ou utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;
- f2) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
- f3) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

f4) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria;

f.4.1) As vedações estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica;

f5) Não poderão participar da licitação OSCIPs atuando nessa condição;

3.2 As microempresas e empresas de pequeno porte, assim qualificadas nos termos da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014, bem como as cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 1º, §2º, do Decreto nº 56.475/2015, poderão participar desta licitação usufruindo dos benefícios estabelecidos nos artigos 42 a 45 daquela Lei Complementar, devendo para tanto observar as regras estabelecidas de acordo com o Decreto nº 56.475/2015, declarando no campo próprio do sistema sua condição;

3.2.1 Não são aplicáveis os benefícios e demais disposições previstas nos artigos 42 a 49 da [Lei Complementar 147/2014](#) no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item e, em se tratando de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

3.2.1.1 A obtenção dos benefícios fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

3.2.1.2 Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato;



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3 Como requisito para a participação no pregão, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições do edital e anexos;

3.4 A participação neste Pregão implica o reconhecimento pela Licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente edital, bem como as disposições contidas na legislação indicada na cláusula “1” deste Edital, que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

4 – ACESSO ÀS INFORMAÇÕES:

4.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou informações relativos a esta licitação, que serão prestados mediante solicitação dirigida ao Agente de Contratação/Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura do certame, por meio do endereço eletrônico licitacoes@ituverava.sp.gov.br ou pela plataforma <https://novobbmnet.com.br>.

4.2 Os esclarecimentos e as informações serão prestados no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

5 – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica poderá formular impugnações contra o ato convocatório, até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura do certame, mediante petição apresentada via e-mail, licitacoes@ituverava.sp.gov.br, em seu corpo ou documento anexo.

5.1.1 No ato da apresentação da impugnação é obrigatório anexar ao e-mail a cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a)** do documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o impugnante for pessoa física;
- b)** do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em se tratando de pessoa jurídica, acompanhado do respectivo ato constitutivo ou de procuração, que comprove que o signatário/remetente da impugnação efetivamente representa a impugnante.

5.2 Caberá ao agente de contratação se manifestar, motivadamente, a respeito da(s) impugnação(os), proferindo sua decisão no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data de recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame;



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.3 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.

5.4 A decisão sobre a impugnação será publicada no sítio eletrônico oficial;

5.5 Os pedidos de impugnações, bem como as respectivas respostas serão divulgados no sistema eletrônico para visualização dos interessados.

5.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.7 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

6 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto e o preço ou percentual de desconto, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, devendo, no cadastramento da proposta, proceder às declarações pertinentes, em campo próprio do sistema.

6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o “**Valor ou Desconto**”, “**Marca**”, “**Fabricante**” e “**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**”, de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

6.1.2 Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

6.1.3 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta, lances e declarações.

6.1.4 A apresentação da proposta de preços implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

6.1.5 A proposta deve conter oferta firme e precisa, sem alternativa de produtos, preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1.6 Os preços cotados deverão ser cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e devem ser adequados aos praticados no mercado na data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária e devem incluir todos os custos diretos, indiretos e despesas, necessários ao fornecimento do objeto, inclusive frete. O preço ofertado será irrevogável e constituirá a única e completa remuneração pelo cumprimento do objeto deste certame, não sendo aceitos pleitos de acréscimos nos preços, a qualquer título.

6.1.7 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimo, a qualquer título.

6.1.8 A licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, conforme disposto no Item 8.14. deste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes, devendo ser redigida em língua portuguesa, com clareza, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, ser datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal ou procurador, devidamente identificado com números de CPF e RG, e respectivo cargo na licitante.

6.1.9 A proposta deverá ter validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

7 – ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

7.1 Na data e horário indicados no preâmbulo deste Edital terá início automático a sessão pública do pregão eletrônico.

7.2 A análise da conformidade das propostas visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e será feita exclusivamente na fase de julgamento em relação à proposta mais bem classificada.

7.3 Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos;
- b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação;



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

c) Estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente;

7.4 A desclassificação se dará por decisão motivada e registrada no sistema.

7.5 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes.

7.6 Somente as licitantes cujas propostas sejam classificadas e ordenadas automaticamente pelo sistema participarão da fase de lances.

8 – ETAPA DE LANCES:

8.1 Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento, registro e valor.

8.2 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras para sua aceitação.

8.3 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto maior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de **1% (um por cento)** em relação aos lances intermediários e em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.4 A licitante poderá solicitar ao agente de contratação/pregoeiro a exclusão do seu último lance ofertado na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.5 As licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante**.

8.6 Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7 Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.8 No caso de haver a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como de cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 1º, §2º, do Decreto nº 56.475/2015, no certame licitatório, os procedimentos obedecerão aos subitens a seguir:

8.8.1 Antes da classificação definitiva de preços, caso a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 1º, §2º, do Decreto nº 56.475/2015, o sistema utilizado verificará se ocorreu empate ficto previsto no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 6.142 de 23 janeiro de 2024, ou seja, as propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, ou cooperativas, com valores até 5% (cinco por cento) acima do melhor preço ofertado.

8.8.2 Em caso positivo, a microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 1º, §2º, do Decreto nº 56.475/2015, convocada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela, à primeira classificada no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.

8.8.3 Caso a microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 1º, §2º, do Decreto nº 56.475/2015 (COOP), convocada não exerça o benefício de ofertar preço inferior à primeira classificada ou não o faça no tempo aprazado, o sistema automaticamente convocará as ME/EPP/COOP remanescentes que, porventura, se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito, sucessivamente, se for o caso.

8.8.4 Se houver equivalência entre os valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos apontados nos itens anteriores, será realizado sorteio para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.9 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado

8.10 Em caso de eventual empate entre propostas ou lances, serão adotados os critérios previstos no art. 60 da Lei 14.133/21, de acordo com a ordem legalmente estabelecida.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.11 Após a etapa de lances, se a melhor proposta estiver em desconformidade com o preço máximo estipulado para a contratação, o agente de contratação/pregoeiro poderá negociar melhores condições.

8.12 Quando o primeiro colocado, em que pese a negociação realizada, mantiver sua proposta acima do preço máximo definido, a negociação poderá ser realizada com os demais licitantes.

8.13 A negociação será realizada por meio do sistema, com acompanhamento dos demais licitantes e divulgação do resultado, bem como anexação aos autos do processo.

8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável a partir e solicitação fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizado.

8.15 Encerrada a negociação, o agente de contratação/pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 – MODO DE DISPUTA ABERTO:

9.1 No modo de disputa aberto os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos em sessão pública com duração de **10 (dez) minutos** com prorrogação automática quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos.

9.1.1 A prorrogação automática será de dois minutos e ocorrerá de forma sucessiva enquanto houver lances enviados nesse período.

9.1.2 Não havendo novos lances a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.1.3 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

10 – JULGAMENTO:

10.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o agente de contratação/pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação.

10.2 É recomendável, nesta fase, que sejam consultados os cadastros previstos no item **13.6.8**, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, de forma a verificar a existência de sanção que impeça a participação no certame e futura contratação, garantida a manifestação do licitante previamente a eventual desclassificação.

10.3 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum benefício direcionado às ME/EPP's, o agente de contratação/pregoeiro diligenciará para verificar o enquadramento.

10.4 Será desclassificada a proposta vencedora que não atender aos requisitos do item 7.3.

10.5 Para a aquisição de bens é indício de inexequibilidade valores inferiores a 50% (*cinquenta por cento*) do valor orçado pela Administração Pública, a qual só será declarada após diligência que comprove que o custo ultrapassa o valor da proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, garantida manifestação do licitante.

10.6 Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para desclassificação da proposta, desde que se limitem a erros ou falhas que não alteram a substância da proposta.

10.8 O termo de referência poderá exigir a apresentação de amostra, devendo o licitante classificado em primeiro lugar apresentá-la, no dia, local e horário apresentado no sistema, facultada a presença de todos interessados.

10.9 Os resultados serão divulgados por meio de mensagem no sistema e, acaso não houver entrega, atraso injustificado, ou amostra fora das especificações, a proposta será recusada, seguindo-se a análise do segundo classificado em relação à aceitabilidade de sua proposta e amostra e assim sucessivamente.

11 – HABILITAÇÃO:

11.1 Divulgado o julgamento das propostas de preços na forma prescrita neste Edital, passar-se-á à fase de habilitação.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.2 A habilitação da licitante vencedora poderá ser substituída por meio de registro regular no **SICAF**.

11.2.1 Caso os dados e informações constantes do **SICAF** não atendam aos requisitos exigidos deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de alcançar os documentos por meio eletrônico, juntando-os ao processo administrativo pertinente à licitação.

11.2.2. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio alcançarão dos documentos exigidos no subitem 11.6 deste Edital, por meio eletrônico, devendo a licitante encaminhar pelo sistema os demais documentos não emitidos via Internet.

11.2.3 Na impossibilidade de obtenção/emissão de documentos por meio eletrônico, o Pregoeiro solicitará sua apresentação pela licitante, juntamente com os demais documentos.

11.3 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações no momento da verificação de documentação ou dos meios para a transmissão de documentos a que se referem as cláusulas anteriores, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades, a licitante deverá encaminhar os documentos solicitados por outros meios, dentro do prazo estabelecido, sob pena de inabilitação, mediante decisão motivada.

11.4 Por meio de aviso lançado no sistema, via “**chat**”, o Pregoeiro informará às demais licitantes a empresa habilitada por atendimento às condições estabelecidas neste Edital.

11.5 A habilitação se dará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, relativos a:

11.5.1 Habilitação jurídica:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado, na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal n. 12.690/2012;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.5.2 Regularidade fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

c) Certidão de regularidade de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, inclusive as contribuições sociais;

d) Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos estaduais relacionados com o objeto licitado, expedida por meio de unidade administrativa competente da sede ou domicílio da licitante.

d.1) No caso de a licitante ter domicílio ou sede no Estado de São Paulo, a prova de regularidade para com a Fazenda Estadual se dará através da certidão de débitos tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE nº 02, ou a que suceder.

e) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).

f) Certidão de Regularidade em relação à Fazenda Pública Municipal.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

11.5.2.1 Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas.

11.5.3 Qualificação econômico-financeira:



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

a) Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a 60 dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

11.5.4 Qualificação técnica:

a) Atestado(s)/certidão(ões) de capacidade técnico-operacional, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) o fornecimento anterior pertinente e compatível com o objeto desta licitação, independentemente de quantitativos, com caracterização do bom desempenho da licitante.

a.1) O(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação, não lhe sendo exigido prazo de validade.

11.5.5 Outros Documentos:

a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, sob as penas da Lei, conforme o disposto no artigo. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21

b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação **inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa;**

c) Declaração de que a licitante não possui sanções vigentes previstas no inciso III do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito da Administração Pública Direta e indireta do Município de São Paulo e no inciso IV do mesmo artigo, no âmbito de quaisquer entes federativos.

d) Em se tratando de ME e EPP, declaração de observância e atendimento aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21;

e) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

f) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social,

11.5.5.1 As declarações supra deverão ser elaboradas em papel timbrado e subscritas pelo representante legal da licitante, sendo recomendada a utilização do modelo constante no ANEXO III do presente Edital, facultando-se a elaboração de declarações individualizadas.

11.6 A licitante para fins de habilitação deverá observar as disposições Gerais que seguem:

11.6.1 Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.

11.6.2 Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

11.6.3 Os documentos emitidos via Internet serão conferidos pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

11.6.4 Se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.6.4.1 Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

11.6.4.2 Atestados de capacidade técnica ou de responsabilidade técnica podem ser apresentados em nome e com o número do CNPJ (MF) da matriz ou da filial da empresa licitante

11.6.5 Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.6.6 Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

11.6.7 Os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos, que apenas configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

11.6.8 O Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio verificarão eventual descumprimento das vedações de participação na licitação, mediante consulta ao:

a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

b) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>;

c) Portal de Sanções Administrativas, no endereço eletrônico https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/sancoes.aspx;

d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), disponível no endereço eletrônico <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>;

11.6.8.1 As consultas realizar-se-ão em nome da licitante e também de eventual matriz ou filial e de seus sócios majoritários.

11.9 Os documentos serão analisados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com os solicitados e serão anexados ao processo administrativo pertinente a esta licitação.

11.9.1 Estando a documentação de habilitação da licitante vencedora em desacordo com as exigências do Edital, ela será inabilitada.

11.9.1.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte assim qualificada, bem como de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 1º, §2º, do Decreto nº 56.475/2015, a sessão será suspensa, concedendo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para regularização,



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

de forma a possibilitar, após tal prazo, sua retomada, nos termos do disposto no artigo 17 do Decreto nº 56.475/2015.

11.9.2 Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance e proponente que atendam o Edital.

11.9.3 Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado, salvo na hipótese de inversão de fases; caso em que os licitantes deverão encaminhar a proposta e, simultaneamente, os documentos de habilitação, por meio do sistema.

11.9.4 Após a entrega dos documentos de habilitação, não será admitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para complementação de informações em relação aos documentos já apresentados e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.9.3 Estando a documentação de habilitação da licitante completa, correta, com observância de todos os dispositivos deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará a proponente habilitada e vencedora do certame.

12 – FASE RECURSAL:

12.1 Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

12.2 As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases, da ata de julgamento.

12.3 Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

12.4 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

12.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão, a qual poderá reconsiderar a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

12.7 O recurso e pedido de reconsideração terão efeito suspensivo até a decisão final pela autoridade competente.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

14 – PREÇO E DOTAÇÃO:

14.1 O preço que vigorará no ajuste será o ofertado pela licitante a quem for o mesmo adjudicado.

14.2 Este preço inclui todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, benefícios, encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto, incluindo frete até o local de entrega designado pela Prefeitura, transporte, etc., e constituirá, a qualquer título, a única e completa



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

remuneração pelo seu adequado e perfeito cumprimento, de modo que nenhuma outra remuneração será devida.

15 – CONDIÇÕES DO AJUSTE:

15.1 A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante Nota de Empenho, da qual deverá constar, em anexo, todas as condições contratuais, inclusive as obrigações da contratada e contratante.

15.1.1 Para a formalização do ajuste a empresa adjudicatária do objeto da licitação deverá apresentar, dos documentos já exigíveis por ocasião da habilitação, aqueles necessários à contratação, atualizados, caso solicitados.

15.1.2 Como condição à contratação, ainda, deverá restar comprovado que a empresa a ser contratada não possui pendências junto ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL, por força da Lei Municipal nº 2276/83 e que disciplinam que a inclusão no CADIN impedirá a empresa de contratar com a Administração Municipal.

15.1.3 Os documentos mencionados nesta cláusula deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou no original, com prazo de validade em vigor na data da apresentação e serão retidos para oportuna juntada no processo administrativo pertinente à contratação.

15.2 A formalização do ajuste se dará com o recebimento da nota de empenho pela adjudicatária do objeto da licitação, que poderá se dar por qualquer meio devidamente comprovado.

15.2.1 Caso haja convocação para a adjudicatária retirar a nota de empenho, pelo Diário Oficial da Cidade, a empresa terá 15 (quinze) dias úteis, para tanto.

15.2.2 Caso a nota de empenho seja encaminhada por fax ou e-mail a empresa adjudicatária terá 05 (cinco) dias úteis acusar seu recebimento da mesma forma.

15.2.3 A não retirada da nota de empenho ou o seu não recebimento no prazo estabelecido configurará recusa na contratação, incidindo as penalidades previstas neste Edital.

15.2.4 O prazo para formalização do ajuste, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito, durante seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

15.3 É facultado à Administração, quando o convocado não formalizar o ajuste no prazo e condições estabelecidos, inclusive na hipótese de impedimento da contratação, sem embargo da aplicação das penalidades cabíveis, retomar o procedimento, mediante agendamento de nova Sessão Pública, ou revogar a licitação.

15.3.1 Na hipótese de retomada do procedimento, as demais licitantes classificadas serão convocadas para participar da nova sessão pública do pregão, com vistas a celebração da contratação.

15.3.2 O aviso da nova sessão será publicado no Diário Oficial da Cidade e divulgação nos endereços eletrônicos <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/ituverava> - <https://novobbmnet.com.br>

15.3.3 Na sessão o Agente de Contratação/Pregoeiro convocará as licitantes classificadas remanescentes, na ordem de classificação, promovendo a averiguação das condições de aceitabilidade de preços e de habilitação, procedendo-se conforme especificações deste edital, até o encontro de uma proposta e licitante que atendam a todas as exigências estabelecidas, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto da licitação.

16 – PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAIS DE ENTREGA:

16.1 O prazo de entrega do objeto contratual, será o prazo declinado na proposta respeitado o limite estabelecido no **Anexo I** neste edital.

16.1.1 Somente serão analisados pela Administração os pedidos de prorrogação do prazo de entrega do objeto que se apresente com as condições seguintes:

- a) até a data final prevista para a entrega; e,
- b) instruídos com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior

16.1.2 Os pedidos instruídos em condições diversas das previstas no subitem anterior serão indeferidos de pronto.

16.2 O material deverá ser entregue de acordo com o ofertado na proposta, no local e horário discriminado no **Anexo I** deste Edital, correndo por conta da Contratada todas as despesas de



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

16.3 A documentação a ser entregue pelo fornecedor é a seguinte:

- a) Primeira Via da Nota Fiscal;
- b) Nota Fiscal Fatura;
- c) Cópia reprográfica da Nota de Empenho.

16.3.1 Na hipótese de existir Nota de retificação e/ou Nota Suplementar de Empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos citados.

17 – RECEBIMENTO DO OBJETO:

17.1 O objeto da contratação será recebido pela contratante provisoriamente e definitivamente consoante o disposto art. 140 da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 154 inciso II, do Decreto Municipal nº 6.142/2024

17.1.1 O descarregamento do objeto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária, se assim o for.

17.1.2 No ato da entrega, os produtos serão recebidos pela Contratante, para posterior verificação do atendimento às condições deste Edital e da conformidade com a marca e/ou fabricante declinados na proposta.

17.1.3 Caso seja constatado que os produtos entregues apresentam irregularidades, não correspondem às especificações deste Edital ou não conferem com a marca e/ou fabricante declinados na proposta da Contratada ou estão fora dos padrões determinados, eles serão rejeitados e devolvidos, podendo a Administração rescindir a contratação ou determinar a substituição dos produtos, pelos corretos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da comunicação, por escrito, mantido o preço contratado e sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

17.1.4 Caso as irregularidades digam respeito à diferença de quantidade ou de partes, a Administração poderá determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

17.1.4.1 Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias (úteis), contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

17.1.5 O recebimento e aceite do objeto pela Contratante não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no **ANEXO I**, verificadas posteriormente.

18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

18.1 O prazo de pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados da data do adimplemento do objeto, mediante o fornecimento do material e a entrega na Unidade Requisitante dos documentos discriminados na cláusula **16.3** deste edital e o atestado de recebimento e aprovação dos produtos pela Prefeitura.

18.1.1 A Nota Fiscal/Fatura que apresentar incorreções, quando necessário, será devolvida e seu vencimento ocorrerá em até **30 (trinta) dias** após a data de sua reapresentação válida.

18.1.2 Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

18.1.3 Antes do pagamento a contratante efetuará consulta ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL, por força da Lei Municipal nº 2276/83, do qual não poderá constar qualquer pendência.

18.2 Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação do material.

19 – PENALIDADES:

19.1 São aplicáveis as sanções e procedimentos previstos no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/21 e CAPITULO XVII do Decreto Municipal nº 6.142/2024



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

19.1.1 As penalidades só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

- a)** comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da obrigação; e/ou,
- b)** manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração.

19.2 Ocorrendo recusa da adjudicatária em retirar/receber a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceita pela Administração, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas:

- a)** Multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do ajuste se firmado fosse;
- b)** Pena de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de até 3 (três) anos com a Administração Pública, a critério da Prefeitura;

19.2.1 Incidirá nas mesmas penas previstas neste subitem a empresa que estiver impedida de firmar o ajuste pela não apresentação dos documentos necessários para tanto.

19.3 À licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, inclusive em razão de comportamento inadequado de seus representantes, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida neste edital, não manter a proposta/lance, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, se microempresa ou pequena empresa não regularizar a documentação fiscal no prazo concedido para este fim, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas as penalidades referidas nas alíneas “a” e “b” do subitem 20.2 ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, a depender da natureza e gravidade da infração cometida e peculiaridades do caso em concreto.

19.4 As penalidades poderão ainda ser aplicadas em outras hipóteses, nos termos da Lei, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, sendo que com relação a multas serão aplicadas como segue:

19.4.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, por inexecução total do objeto.

19.4.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela executada, por inexecução parcial do ajuste.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

19.4.3 Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor do material não entregue por dia de atraso, inclusive nas hipóteses de fixação de prazo para substituição ou complementação, limitada a demora até o máximo de 19 (dezenove) dias do prazo fixado, após restará configurada inexecução do ajuste, parcial ou total a depender se o atraso se deu em parte ou no todo.

19.4.4 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material entregue em desacordo com as especificações do edital e do ajuste, sem prejuízo de sua substituição, no prazo estabelecido.

19.4.5 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nas demais disposições desta cláusula.

19.4.6 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por rescisão do ajuste decorrente de culpa da Contratada.

19.5 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

19.6 Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os prazos nele fixados, que deverá ser dirigido à autoridade competente, e protocolizado nos dias úteis, das 09:00. às 16:00 horas.

19.6.1 Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

19.6.2 Caso a Contratante releve justificadamente a aplicação da multa ou de qualquer outra penalidade, essa tolerância não poderá ser considerada como modificadora de qualquer condição contratual, permanecendo em pleno vigor todas as condições deste Edital.

19.7 Os procedimentos de aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar serão conduzidos por comissão, nos termos do artigo 158, “caput” e § 1º, da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)

19.8 São aplicáveis à presente licitação e ao ajuste dela decorrente no que cabível for, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21.

20 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

20.1 No julgamento da habilitação e das propostas, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa e o princípio do formalismo moderado, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.3 As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Ituverava – SP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.4 As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

20.4.1 A falsidade de qualquer declaração prestada poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

20.5 A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.6 O ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/21, demais normas complementares e disposições deste Edital, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente os casos omissos.

20.7 A revogação ou anulação da licitação observará os procedimentos e normas previstas no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

20.8 O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá promover diligências destinada à complementação de informações sobre documentos já apresentados, desde que se tratem de fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

20.9 Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro ouvidas, se for o caso, as Unidades competentes.

20.10 Integrarão o ajuste a ser firmado, para todos os fins, a proposta da Contratada, a Ata da licitação e o Edital da Licitação, com seus anexos, que o precedeu, independentemente de transcrição.

20.11 Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de qualquer das cláusulas do contrato poderá ser entendida aceitação, novação ou precedente.

20.12 A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

20.13 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.

20.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observado o art. 183 da Lei Federal 14.133/21

20.15 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário do Agente de Contratação/Pregoeiro.

20.16 Os atos relativos à licitação efetuados por meio do sistema serão formalizados e registrados em processo administrativo pertinente ao certame.

20.18 O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos a publicação, serão divulgados no Diário Oficial da Cidade e no sítio eletrônico



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/ituverava>, <https://novobbmnet.com.br> bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

20.19 O Agente de Contratação/Pregoeiro e a equipe de apoio que atuarão neste pregão eletrônico foram designados nos autos do processo administrativo a ele pertinente e indicados no sistema.

20.20 O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.ituverava.sp.gov.br> , <https://novobbmnet.com.br/>

20.21 As dúvidas interpretativas e eventuais omissões serão realizadas com plena observância ao disposto nas normas previstas na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 6.142/2024

20.22 Fica desde logo eleito o Foro da Comarca de Ituverava-SP – Vara da Fazenda Pública - para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente certame ou de ajuste dele decorrente.

Ituverava, 06 de agosto de 2025.

Luiz Antônio de Araújo
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1131/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2025

EDITAL Nº 044/2025

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONFORME ANEXO I DO EDITAL.





Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava-SP SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Cel. José Nunes da Silva nº 1.300 – Vila São Jorge – Ituverava-SP.
e-mail: saude@ituverava.sp.gov.br – Telefone (16) 3830 4100

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

1. OBJETO

Aquisições de materiais de enfermagem para atender a demanda dos usuários SUS da Secretaria da Saúde do município de Ituverava pelo período de 12 meses, através da modalidade de Registro de preços.

1.1. ITENS A SEREM LICITADOS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCAS PRÉ APROVADAS
1	1.000	PT	ATADURA DE CREPE - NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, APROXIMADAMENTE 60 % DE ALGODÃO CRU, 28 % DE POLIAMIDA E 12 % DE POLIESTER, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², NÃO ABRASIVA, TAMANHOS: 10 CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) OU 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA), PACOTE COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	NEVE, CREMER, BRUNA
2	1.000	PT	ATADURA DE CREPE - NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, APROXIMADAMENTE 60 % DE ALGODÃO CRU, 28 % DE POLIAMIDA E 12 % DE POLIESTER, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², NÃO ABRASIVA, TAMANHOS: 20 CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) OU 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA), PACOTE COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	NEVE, CREMER, BRUNA
3	300.000	PT	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR APROXIMADAMENTE 7,5 CM X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, COM AS BORDAS VOLTADAS PARA A PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. EMBALAGEM COM 10 COMPRESSAS, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 13843, (COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5, ENVELOPE COM 10 COMPRESSAS). APRESENTAR AMOSTRA	MEDI HOUSE, WS SPECIAL, CREMER
4	100	PT	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 7,5 CM X 7,5 CM, 13 FIOS POR CM², 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 500 UNID. APRESENTAR AMOSTRA	MEDI HOUSE, WS, CREMER



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava-SP SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Cel. José Nunes da Silva, nº 1.300 – Vila São Jorge – Ituverava-SP.
e-mail: saude@ituverava.sp.gov.br – Telefone (16) 3830 4100

5	1.000	UNID	SONDA URETRAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 8. CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (SONDA URETRAL Nº 8).	MEDSONDA, EMBRAMED, MARKMED
6	4.000	UNID	SONDA URETRAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 12. CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (SONDA URETRAL Nº 12).	MEDSONDA, EMBRAMED, MARKMED
7	1.000	UNID	SONDA URETRAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 14. CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (SONDA URETRAL Nº 14).	MEDSONDA, EMBRAMED, MARKMED
8	1.000	UNID	SONDA URETRAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 16. CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (SONDA URETRAL Nº 16).	MEDSONDA, EMBRAMED, MARKMED



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava-SP SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Cel. José Nunes da Silva, nº 1.300 – Vila São Jorge – Ituverava-SP.
e-mail: saude@ituverava.sp.gov.br - Telefone (16) 3830 4100

9	800	UNID	FITA ADESIVA BRANCA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO MICROPOROSO, MEDINDO 50 MM DE LARGURA POR 10 M DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME EM CARRETEL PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (FITA ADESIVA MICROPOROSA 50 MM X 10 M). APRESENTAR AMOSTRA	WILTEX, CIEX, MISSNER, CREMER
10	300	GL	SOLUÇÃO AQUOSA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 5.000 ML. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR ATIVO DE 2,5% (SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO 2,5%).	CICLOFARMA, CLOROLINK, AUDAX
11	100	PR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 6.5, CONFORME O PADRÃO NACIONAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FURROS, ANTIDERRAPANTE E ELASCIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE E LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. CADA PAR DE LUVAS EMBALADA EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E A ESQUERDA, COM OS PUNHOS E PELEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR, A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO.	LATEX BR, DESCARPAK, SUPERMAX
12	20	FR	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0,5% - ANTISSEPTICO TÓPICO À BASE DE CLOREXIDINA, EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONTENDO 0,5% DE CLOREXIDINA NA FORMA DE DIGLUCONATO, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE E NÃO TRANSPARENTE, DE 1.000 ML, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO QUANTO AO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARMAX, RIOQUÍMICA, RIOHEX
13	50	UNID	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, HASTE FLEXÍVEL.	G-TECH, MEDFLEX
14	200	PT	FRALDA CALCINHA DESC. GERIÁTRICA G/XG - PACOTE C/ 16 UNIDADES.	
15	50	UNID	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA - O copo umidificador possui marcação de nível máximo e mínimo e sua capacidade é de 250 ml.	
16	10	UNID	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM CURVA - Tela LCD 2.5" com display de LED retroiluminado; Funciona com 4 pilhas AA ou bateria de lítio (opcional); Autonomia: pilhas 48h e bateria 36 horas; Peso: 165g ou 250g (com pilhas e sensor); Medição de frequência de pulso e SpO2; Com onda plestímotográfica; Função de alarme audiovisual; Visualização de tabelas de tendência; Indicador de perfusão; Tecnologia de baixa perfusão e movimentação.	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava-SP SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Cel. José Nunes da Silva, nº 1.300 – Vila São Jorge – Ituverava-SP.
e-mail: saúde@ituverava.sp.gov.br – Telefone (16) 3830 4100

17	500	PT	ABAIXADOR DE LÍNGUA, DESCARTÁVEL, EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	ESTILO, THEQTO
18	1.000	PT	ATADURA DE CREPE – NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, APROXIMADAMENTE 80 % DE ALGODÃO CRU, 28 % DE POLIAMIDA E 12 % DE POLIESTER, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIO/CM², NÃO ABRASIVA, TAMANHOS: 15 CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) OU 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA), PACOTE COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	CREMER, NEVE, BRUNA
19	300	UNID	ALGODÃO HIDRÓFILO- 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, ROLO COM 500 GR.	NATHALYA, CREMER, APOLO
20	100	PT	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, CONSTITUÍDA DE TECIDO DE 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², MEDINDO 91 M X 91 CM, COM 4 DOBRAS, 8 CAMADAS, CONFECCIONADAS COM MATERIAL MACIO E NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTAS DE IMPUREZAS. (GAZE TIPO QUEIJO). APRESENTAR AMOSTRA	MEDY HOUSE, CREMER
21	10.000	UNID	EQUIPO COM MACROGOTEJADOR - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL COM MACRO GOTEJADOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DOTADO DE CONECTOR DE PONTA, PERFURANTE, COM PROTETOR, CONFORME NBR 14041/98, PARA FIXAÇÃO E AJUSTE A QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM FILTRO DE ENTRADA DE AR HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO, FILTRO COM ABERTURA DE 15 MICRAS E MACROGOTEJADOR. TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 1,40 M DE EXTENSÃO, COM PINÇA TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITA O CONTROLE DO GOTEJAMENTO, INJETOR LATERAL ALTO VEDANTE, ADAPTADOR TIPO LUER COM PROTETOR DE FILTRO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MEDIX BRASIL, TKL
22	2.000	UNID	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL- MODELO COLLINS, TAMANHO MÉDIO, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, MEDINDO ENTRE 156 A 176 MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 30 A 35 MM DE LARGURA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KOLPLAST, CRLPLAST, VAGISPEC
23	10.000	UNID	FRASCO FRACIONADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO ENTERAL, PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES, COM DISPOSITIVO PARA	FRASCO LIFE, BIOBASE



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

319



Prefeitura Municipal de Ituverava-SP SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Cel. José Nunes da Silva, nº 1.300 – Vila São Jorge – Ituverava-SP
e-mail: saude@ituverava.sp.gov.br – Telefone (16) 3830 4100

			FIXAÇÃO EM SUPORTE, TAMPA ROSQUEÁVEL COM LACRE E ADAPTADOR DE EQUIPO. (FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML)	
24	40	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 22, ESTÉRIL, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, POLIDA, AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PLÁSTICO PROTETOR RÍGIDO, FIXADA A CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE E RANHURAS PARA EVITAR DESLIZE QUANDO MANUSEADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 100 (LÂMINA BISTURI Nº 22)	BIOMASS, ADVANTIVE
25	40	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, ESTÉRIL, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, POLIDA, AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PLÁSTICO PROTETOR RÍGIDO, FIXADA A CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE E RANHURAS PARA EVITAR DESLIZE QUANDO MANUSEADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 100 (LÂMINA BISTURI Nº 15)	BIOMASS, ADVANTIVE, DESCARPAK
26	20	UNID	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO EM ADULTOS (AR COMPRIMIDO), FEITO DE PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CÔPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E COM A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO TAMANHO ADULTO - AR COMPRIMIDO)	FOYOMED, MEDSISTEM
27	1.500	UNID	LENÇOL DESCARTÁVEL DE CELULOSE MISTA EM BOBINA, COM GRAMATURA ENTRE 29 E 32 G/M2, COM 70 CM DE LARGURA E 50 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCO, COM ALVURA MÍNIMA DE 70%, RESISTENTE, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO OCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS. ACOMPANHAM OS LAUDOS TÉCNICOS COMPROVANDO GRAMATURA, ALVURA E MICROBIOLÓGICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL EM BOBINA)	EASYPELL OUROPELL FORTICLEAN
28	1.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA.	DESCARPAK, MEDIX, SUPERMAX



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava-SP SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Cel. José Nunes da Silva, nº 1.300 – Vila São Jorge – Ituverava-SP.
e-mail: saude@ituverava.sp.gov.br - Telefone (16) 3830 4100

			COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES.	
29	1.500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPAK, MEDIX, SUPERMAX
30	1.600	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPAK, MEDIX, SUPERMAX
31	1.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, TAMANHO PP, CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPAK, MEDIX, SUPERMAX
32	1.500	PR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 8.0, CONFORME O PADRÃO NACIONAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FURDS, ANTIDERRAPANTE E ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL, COMPATÍVEL COM A FINALIDADE E LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO, CADA PAR DE LUVAS EMBALADA EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E A ESQUERDA, COM OS PUNHOS E PELEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR, A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO.	LATEX BR, DESCARPAK, SUPERMAX
33	300	UNID	BOTA DE UNNA - BANDAGEM ELÁSTICA, FLEXÍVEL, DE GASE BRANCA, COM 14% DE POLIÉSTER, 06% DE ALGODÃO, IMPREGNADA COM PASTA NÃO SOLIDIFICÁVEL COM 25% DE ÓXIDO DE ZINCO, 05% DE ÓLEO RICINO, 15% DE PETROLATO, 20% DE GLICEROL E 15% DE ÁGUA, SEM VITAMINAS, NA MEDIDA DE 10,16 CM DE LARGURA X 9,14 MTS DE COMPRIMENTO. APRESENTAR LAUDO DO IPT COMPROVANDO AS PORCENTAGENS DOS COMPONENTES DA FÓRMULA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA	CONVATEC
34	60	FR	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% - ANTISSEPTICO TÓPICO À BASE DE CLOREXIDINA, EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 0,2% DE CLOREXIDINA NA FORMA DE DIGLUCONATO, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE E NÃO TRANSPARENTE, DE 1.000 ML, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO QUANTO AO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	INDALABOR, FARMAX, RIOQUÍMICA
35	12	FR	VASELINA LÍQUIDA, FRASCO COM 1.000 ML.	CINORD, FARMAX, RIOQUÍMICA
36	200	UNID	DISPOSITIVO INTRA UTERINO (DIU) TCU 380 A - CONTRACEPTIVO QUE CONTEM COBRE E É INSERIDO NO ÚTERO PARA EVITAR A GRAVIDEZ. O CORPO DO DIU É FORMADO POR UM T FLEXÍVEL DE POLIETILENO, SENDO A HASTE DO T ENROLADA COM FIO DE COBRE E CADA BRAÇO DO T LEVA UM	INJEFLEX, OPTIMA



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

339



Prefeitura Municipal de Ituverava-SP SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Cel. José Nunes da Silva, nº 1.300 – Vila São Jorge – Ituverava-SP.
e-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br – Telefone: (16) 3830 4100

			CILINDRO DE COBRE. DOIS FIOS BRANCOS DE POLIETILENO EXTERIORIZAM-SE ATRAVÉS DO CANAL CERVICAL COM COMPRIMENTO DE 2 A 3 CM PARA FACILITAR A SUA REMOÇÃO. POSSUI TUBO DE INSERÇÃO COM GUIA E ÊMBOLO ESTÉRIL. RADIOPAÇO. DIMENSÃO: O MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DE 36 MM NA DIREÇÃO VERTICAL E 32 MM NA DIREÇÃO HORIZONTAL.	
37	20	CX	FIO DE SUTURA 3.0 DE NYLON, MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II, ESTÉRIL, AGULHA CTI 3/8, CIRC. TRI 3.0 CM E FIO DE 45.0 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON, ETHICON, PROCARE
38	20	CX	FIO DE SUTURA 4.0 DE NYLON, MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II, ESTÉRIL, AGULHA CTI 3/8, CIRC. TRI 3.0 CM E FIO DE 45.0 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON, ETHICON, PROCARE
39	10	UNID	PERA PARA ESFIGNOMANÔMETRO, LÁTEX PRETO, COM VÁLVULA.	PREMIUM, PRIMMUM, BIC
40	50	UNID	LANTERNA CLÍNICA DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED DE 2,2 V CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE, FEIXE DE LUZ CLARO E PRECISO, ILUMINAÇÃO BRILHANTE E BRANCA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, AÇIONAMENTO ATRAVÉS DO BOTÃO LIGA/DESLIGA, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS.	
41	10	UNID	LÂMPADA HALÓGENA 2,5 V XHL HEINE PARA OTOSCÓPIO HEINE MINI 3000.	PHLED
42	10	UNID	FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO (REDE) ESFERA EM INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO FÁCIL DE MANUSEAR, VEDAÇÃO QUE EVITA VAZAMENTOS, ESCALA DE 0 A 15 LTS. BILHA INTERNA E EXTERNA E MATERIAL INQUEBRÁVEL ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT.	PROTEC, UNITEC
43	100	UNID	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, 19 MM X 30 MT.	MASTERFIX, ADELBRÁS, CREMER
44	120	UNID	DISPOSITIVO PARA INSTALAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE (s. ± PO2), MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO).	BIOSANY, MARKMED, MEDSONDA
45	20	UNID	DETECTOR FETAL PORTÁTIL (SONAR), ALIMENTADO POR 2 (DUAS) BATERIAS ALCALINAS DE 9 VOLTS, FREQUÊNCIA 2,2 MHZ, LED INDICADOR DE BATERIA FRACA, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, GABINETE TRASEIRO PARA GUARDA DO TRANSDUTOR E BATERIAS, TRANSDUTOR CRISTAL FIXO COM ALTÍSSIMO NÍVEL DE SENSIBILIDADE, SUPORTE LATERAL PARA TRANSDUTOR, ACESSÓRIOS: CAPA PROTETORA E RESISTENTE PARA TRANSPORTE, POTÊNCIA DE ÁUDIO 5 W, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	
46	6.000	UNID	LANCETA ACCU-CHEK SOFTCLIX, CX C/ 200 UNIDADES. (ORDEM JUDICIAL)	ROCHE
47	60	CX	TIRA ACCU CHEK PERFORMA, CX C/ 50 UNID. (ORDEM JUDICIAL)	ROCHE
48	250	UNID	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 10, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM P.G.C., EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO, TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA	SOLDOR, MARKMED, MEDSONDA



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

399



Prefeitura Municipal de Ituverava-SP SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Cel. José Nunes da Silva, nº 1.300 – Vila São Jorge – Ituverava-SP.
e-mail: saude@ituverava.sp.gov.br – Telefone (16) 3830 4100

			DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y, ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA Sonda, A Sonda APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, CALIBRES USUAIS DE 04 À 24 fr. COM CONECTOR E TAMPA OU SOMENTE VÁLVULA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	
49	600	UNID	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL - MODELO COLLINS, TAMANHO GRANDE, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, MEDINDO ENTRE 156 A 176 MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 30 A 35 MM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KOLPLAST, CRLPLAST, VAGISPEC
50	200	UNID	FITA DE PAPEL CREPADO, DE 16 MM X 50 MT, PARA USO HOSPITALAR (FITA CREPE).	CIEX, CREMER, ADELBRAS
51	12	CX	CARTUCHO PLÁSTICO ACCU CHEK 3,15ML CX C/ 25 UNID (ORDEM JUDICIAL)	ROCHE
52	12	UNID	PACOTE DE SERVIÇOS ACCU CHEK COMBO, CONTENDO 4 PILHAS, 1 ADAPTADOR, 1 TAMPA DE PILHA E 1 CHAVE DE PILHA (ORDEM JUDICIAL)	ROCHE
53	2.500	FR	ÁLCOOL ETÍLICO 70% FRASCO COM 1.000 ML	PROLINK, RIOQUIMICA
54	1.000	FR	ÁLCOOL EM GEL 70% COM AÇÃO ANTISSEPTICA, FRASCO C/ 440 GR, COM BICO DOSADOR	ASSEPTGEL, FARMAX
55	100	PT	COMPRESSA DE GAZE ELABORADA COM TECIDO 100% ALGODÃO COM QUATRO CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTAS FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS, ALVEJADAS ISENTAS DE AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, CORANTES CORRETIVOS OU QUAISQUER OUTROS QUE POSSA AGREDIR A PELE, POSSUI ALÇA DUPLA FIRMAMENTE UNIDO AO SEU CORPO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO, MEDINDO 45CM X 50CM. PACOTE COM 50 UNID. APRESENTAR AMOSTRA	MEDI HOUSE, CREMER, DESCARPAK
56	100	UNID	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 25 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO	KOLPLAST, VAGISPEC
57	10	UNID	MANÔMETRO PARA ESFIGNOMANÔMETRO	PREMIUM, AGETHERM
58	5.000	UNID	Sonda URETRAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 10, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MELINDO APROXIMADAMENTE 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE	MEDSONDA, EMBRAMED, MARKMED



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava-SP SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Cel. José Nunes da Silva, nº 1.300 – Vila São Jorge – Ituverava-SP.
e-mail: saude@ituverava.sp.gov.br - Telefone (16) 3830 4100

			IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (SONDA URETRAL Nº 10). APRESENTAR AMOSTRA	
59	5.000	UNID	ESCALPE DE SEGURANÇA C/ TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA, CALIBRE 23 G.	BIOMASS, NUTRIEX
60	5.000	UNID	ESCALPE DE SEGURANÇA C/ TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA, CALIBRE 25 G.	BIOMASS, NUTRIEX
61	160	GL	DETERGENTE ENZIMÁTICO, ELABORADO COM 04 ENZIMAS - PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOIDRASE, CONTEM TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, UTILIZADO PARA REMOVER SANGUE E FLUIDOS CORPÓREOS DE MATERIAIS DE AÇO INOXIDÁVEL, LÁTEX, SILICONE, PVC, VIDRARIA, PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS NO USO MANUAL E EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRA-SÔNICAS E NÃO ESPUMANTE, GALÃO COM 05 LITROS.	CYCLOZIME, RIOQUÍMICA, PROLINK
62	80	UNID	CREME LIPOFÍLICO (REPELENTE À ÁGUA), PROPORCIONANDO PROTEÇÃO, MACIEZ E RESTAURANDO O PH DA PELE. TRATAMENTO IDEAL PARA PELE RESSECADA OU IRRITADA POR EFLUENTES AGRESSIVOS DE ESTOMIAS E FÍSTULAS. AÇÃO MECÂNICA DE FORMAÇÃO DE BARREIRA, IMPEDINDO O ACESSO DA ÁGUA NO LOCAL PROTEGIDO PELO MESMO. COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL, PARAFINA LÍQUIDA, PETROLATO, CERA MICROCRISTALINA, OLEATO DE GLICEROL, ÁLCOOL DE LANOLINA, ÁCIDO CÍTRICO, CÍTRATO DE MAGNÉSIO, CICLOMETICONA, GLICERINA, METILPARABENO, PROPILPARABENO E PROPILENOGLICOL. TUBO COM 60 ML (CREME BARREIRA). APRESENTAR AMOSTRA	COLOPLAST
63	10	UNID	COLAR CERVICAL NEONATAL - Confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia tipo "EVA" (Etil Vinil Acetato) especial. Fechado em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio. Os botões são em material plástico resistente, permitindo a Rádio-transparência.	
64	20	UNID	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA GG - Moldável e flexível; Possui cor de identificação de acordo com o padrão para resgate; Dimensões aproximadas: 102cm X 11,5cm X 2,5cm; Cor: amarela; Composição: tela de arame galvanizado e EVA.	
65	10	CJ	CINTO PARA PRANCHAS - Conjunto com 3 peças, produzido em nylon resistente, espessura: 2 mm, comprimento: 1,70 m e largura: 5 cm.	
66	10	UNID	PEDI-PADZ II - ELETRODO MULTIFUNÇÃO PEDIÁTRICO - Composto por 02 peças permitindo utilização Anterior/Anterior e Anterior/Posterior Pré conectado - Ganha tempo crítico de aplicação SpeedPack™ - Organiza os fios para eliminar embaraços. Compatível com todos os DEAs e cardioversores Zoll. Projetado para pacientes de 0 a 8 anos de idade e menos que 25kg. Ajusta automaticamente a configuração de joules para níveis pediátricos. Compatibilidade: AED Plus, AED Pro, E / M / R Series.	
67	130	FR	ÓLEO AGE PARA FERIDAS FORMULADO COM OS ÁCIDOS CAPRÓICO, CAPRILICO, CAPRIGO, LAURICO, MIRISTICO, PENTADECANOICO, PALMITICO, PALMITOLEICO, MARGARICO, CIS-10-HEPTADECENOICO, ESTEARICO, OLEICO, T-LINOLEICO, LINOLEICO, T-LINOLENICO, LINOLENICO, ARAQUIDICO, EICOSENOICO E BEHENICO, CONTENDO AINDA PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A) E ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO "PRODUTO	CURATEC



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava-SP SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Cel. José Nunes da Silva, nº 1.300 – Vila São Jorge – Ituverava-SP
e-mail: secretaria@ituverava.sp.gov.br – Telefone (16) 3830 4100

			PARA SAÚDE E CLASSE DE RISCO III * E COM A FINALIDADE DE USO NO TRATAMENTO DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS. FRASCO CONTENDO 100 ML, APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, NÃO ESTERIL, PRONTO USO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCOS PLÁSTICOS PET COM BICO APLICADOR E TAMPA PERFURANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº DE LOTE, VALIDADE E Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA	
68	7.000	CX	TIRAS REAGENTES PARA DETECÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, POR METODOLOGIA, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 600 MG/DL, ACEITANDO VALORES MENORES QUE 20 MG/DL E MAIORES QUE 600 MG/DL, TANTO A ENZIMA DA TIRA REAGENTE QUANTO O MONITOR NÃO PODERÁ APRESENTAR INTERFERÊNCIA OU LATERAÇÃO DE RESULTADOS EM PACIENTES EM USO DE ANALGÉSICOS, ANTITÉRMICOS OU ALTERAÇÃO DE RESULTADOS EM PACIENTES EM USO DE ANALGÉSICOS, ANTITÉRMICOS E VITAMINAS, E QUE PERMITA A LEITURA DE QUALQUER TIPO DE AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL, NEONATAL, E GESTANTES DE TODOS OS PACIENTES DIABÉTICOS. O SISTEMA TIRA DE REAGENTE E MONITOR DEVERÁ ATENDER A TODAS AS FAIXAS DE HEMATOCRITO (20 A 70%). TEMPO DE LEITURA MÁXIMO EM 15 SEGUNDOS. O SISTEMA GLICOSÍMETRO DEVERÁ CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DA ISO 15197:2013 E APRESENTAR CÓPIA DO ESTUDO COMPROVATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE PRECISÃO DOS RESULTADOS DAS GLICEMIAS, OFERECER TREINAMENTO AOS USUÁRIOS E FUNCIONÁRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA. AS TIRAS DEVEM SER EMBALADAS EM CAIXAS CONTENDO 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DE ACONDICIONAMENTO DAS TIRAS DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR NO ATO DA SEÇÃO CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. A empresa vencedora deve ceder em regime de comodato 800 (oitocentos) aparelhos medidores de glicemia compatíveis com as tiras, juntamente com a entrega da primeira compra, bem como oferecer software de monitoramento dos níveis de glicose com capacidade mínima de 400 cadastros de registro de dados dos pacientes em um mesmo computador, em Português, registrados nos aparelhos dos pacientes e oferecer treinamento aos usuários e funcionários e assistência técnica gratuita.	ROCHE
69	20.000	UNID	AGULHA HIPODÉRMICA COM TRAVA DE SEGURANÇA 13 X 4,5 MM, ESTERIL, DESC. DE USO ÚNICO P/ USO EM GERAL. PROCED. TERAP. AGULHA CONSTITUÍDA POR CANULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,45 MM E COMP. DE 13 MM BISEL TRIFACETADO E PROTETOR DE PLÁSTICO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANAL DA AGULHA SEMPRE VOLTADO P/ O MESMO LADO DO BISEL DA AGULHA, COMPOSTO DE DUAS TRAVAS DE SEGURANÇA, UMA NO CORPO DO DISPOSITIVO E OUTRA NA BASE DA AGULHA, QUE PERMITE ATIVAÇÃO C/ UMA ÚNICA MÃO SEM PRECISAR DE SUPERFÍCIE RÍGIDA P/ ATIVAÇÃO. TODO CONJUNTO DEVE SER ESTERIL, BEM INDIV., CONTENDO DADOS DE IDENTIF., PROCED., TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FAB., VAL. DO PROD. E REG. NO MIN. DA SAÚDE.	SOL MILENIUM
70	5.000	UNID	ESCALPE DE SEGURANÇA C/ TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA CALIBRE 21 G.	BIOMASS. NUTRIEX
71	300	UNID	CATÉTER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, DESC. ESTERIL CALIBRE 20G. C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE, C/ FLEXIBILIDADE,	BD



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava-SP SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Cel. José Nunes da Silva, nº 1.300 – Vila São Jorge – Ituverava-SP.
e-mail: secretaria@ituverava.sp.gov.br – Telefone (16) 3830-4100

			RESISTÊNCIA E ESPESSURA ADEQUADAS, DE MODO A IMPEDIR A FORMAÇÃO DE RUGAS, TORÇÕES OU RACHADURAS, C/ CANHÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO ATÓXICO, C/ ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO, AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, C/ BISEL CURTO, TRIFACETADO, AFIADO EM V, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, C/ TAMPA DE FECHO HERMÉTICO E FILTRO HIDROFÓBICO. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO O PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPATÍVEL C/ O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA TRANSPARÊNCIA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
22	300	UNID	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, DESC, ESTÉRIL, CALIBRE 18G, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE, C/ FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E ESPESSURA ADEQUADAS, DE MODO A IMPEDIR A FORMAÇÃO DE RUGAS, TORÇÕES OU RACHADURAS, C/ CANHÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO ATÓXICO, C/ ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO, AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, C/ BISEL CURTO, TRIFACETADO, AFIADO EM V, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, C/ TAMPA DE FECHO HERMÉTICO E FILTRO HIDROFÓBICO. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO O PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPATÍVEL C/ O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA TRANSPARÊNCIA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BD
73	700	UNID	CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA UNIDAS POR FIO DE CELULOSE REGENERADA, SEM ASSOCIAÇÕES DE ALGINATO DE CÁLCIO OU ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL E COM 1,2% DE PRATA IÔNICA DISPERSADA DE FORMA HOMOGÊNEA E APRIMORADO, COM ÁCIDO ETILENODIAMINO, TETRA-ACÉTICO, CLORETO DE BENZETÔNIO. TAMANHO: 15CM x 15CM. EMBALAGEM INTEGRAL, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA A ABERTURA ASSEPTICA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 01 ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA	CONVATEC
74	80	CX	CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA HOMOGÊNEA. O CURATIVO É ESTÉRIL E COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CMC SÓDICA), COM UMA CAMADA EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA/VIRAL COMPROVADA E ESPESSURA DE 2,5MM A 3MM COMPROVADA COM LAUDO	CONVATEC



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava-SP SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Cel. José Nunes da Silva, nº 1.300 – Vila São Jorge – Ituverava-SP.
e-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br - Telefone (16) 3830-4100

			TÉCNICO ACREDITADO PELO INMETRO. TAMANHO 10CM X 10CM, EMBALADOS EM CX C/ 5 PLACAS. APRESENTAR AMOSTRA	
75	100	UNID	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40 METROS - A manta aluminizada para resgate é um equipamento indicado para o resgate de pacientes que necessitam manter o calor do corpo e evitar o choque térmico. Manta aluminizada para resgate em tamanho de 2,10 x 1,40 m.	
76	50	UNID	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO EM VINIL, COM LACRE, IMPERMEÁVEL.	
77	50	UNID	CLAMPE UMBILICAL DESCARTÁVEL, ESTERIL.	
78	100	UNID	LACRE DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO NUMERADO.	
79	20	UNID	SLING TRANSOBTURADOR UNITAPE T PLUS.	
80	12	CX	SET DE INFUSÃO ACCU CHEK FLEXLINK 10/60 (CÂNULA E CATETER), CX C/ 10 SETS. (ORDEM JUDICIAL)	ROCHE
81	20	KT	KIT CÂNULA OROFARÍNGEA / CÂNULA DE GUEDEL - Deverá possuir formato anatômico para maior conforto, possuir extremidades macias e arredondadas para evitar lesões no tecido, permitir acesso ao cateter de sucção; confeccionada em polietileno livre de látex; compreender os tamanhos de 0 a 5 em cada kit.	
82	200	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA NR 4 - Confeccionada em PVC (Cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxica, esterilizada pelo processo de óxido de etileno caso embalada em PGC, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibres usuais de 04 a 24 fr com conector e tampa ou somente válvula.	
83	200	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA NR 6 - Confeccionada em PVC (Cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxica, esterilizada pelo processo de óxido de etileno caso embalada em PGC, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibres usuais de 04 a 24 fr com conector e tampa ou somente válvula.	
84	200	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA NR 8 - Confeccionada em PVC (Cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxica, esterilizada pelo processo de óxido de etileno caso embalada em PGC, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, tais orifícios são dimensionados de acordo	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava-SP SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Cel. Jose Nunes da Silva, nº 1.300 – Vila São Jorge – Ituverava-SP
e-mail: secretaria@ituverava.sp.gov.br - Telefone (16) 3830 4100

			com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibres usuais de 04 a 24 fr com conector e tampa ou somente válvula.	
85	100	UNID	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP DUAS VIAS ESTÉRIL - Fabricado em PVC flexível, atóxico e transparente. Desenvolvido com a principal função de duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão ao acesso venoso.	
86	100	FR	GEL CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE, PROPORCIONANDO TRANSMISSÃO DOS SINAIS E FACILITANDO O DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. FRASCO DE 01 LITRO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (GEL PARA ULTRA-SONOGRRAFIA).	MULTIGEL MERCUR
87	600	UNID	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE, COM 13 LITROS, PARA DESPREZAR MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LÂMINAS DE BISTURI, LANCETAS, VIDROS, AMPOLAS, ENTRE OUTRAS, COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE PARA 13 LITROS. POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. APRESENTAR AMOSTRA	FLEXPELL, DESCARPAK
88	200	UNID	ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA EM PLACA: COBERTURA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, MACIA, ESTÉRIL DE POLIURETANO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO VERTICAL, PROPORCIONA O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, CONTEM PRATA IÔNICA COMO COMPONENTE ATIVO COM LIBERAÇÃO SUSTENTADA, NÃO ADESIVO, FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO, IMPERMEÁVEL À ÁGUA QUE MANTÉM O AMBIENTE ÚMIDO, PERMITINDO AS TROCAS GASOSAS E SERVINDO DE BARREIRA CONTRA A INVASÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICROORGANISMOS. TAMANHO 15 X 15 CM, DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA	COLCPLAST
89	1.000	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA NR 14 - Confeccionada em PVC (Cloro de polivinila) transparente, flexível, atóxica, esterilizada pelo processo de óxido de etileno caso embalada em PGC, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibres usuais de 04 a 24 fr com conector e tampa ou somente válvula.	
90	10	UNID	CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO; TIPO YANKAUER, FEITA EM MATERIAL TRANSPARENTE.	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava-SP SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Cel. José Nunes da Silva, nº 1.300 - Vila São Jorge - Ituverava-SP
e-mail: saudade@ituverava.sp.gov.br - Telefone (16) 3830 4100

91	200	UNID	CURATIVO DE POLIURETANO - Cobertura composta de camada auto-adesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e espuma de poliuretano tridimensional (3D), macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical; sistema tranco-fluido + camada de lock-away para retenção do exsudato e que proporcionam o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão da marca, impermeável à água e bactérias, com padrão de design de estética suave que ajuda a manter o ambiente úmido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Aplicação sem toque em 3 peças na cor turquesa para melhor posicionamento da cobertura na ferida. APRESENTAR AMOSTRA	COLOPLAST
92	20	UNID	TESOURA DE LISTER EM AÇO INOX P/ BANDAGENS ABC 19 CM - Autoclavável; Fabricada em aço inoxidável cirúrgico; Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE; Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Tamanho 19 cm; Instrumento articulado cortante.	
93	40	UNID	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA G - Confeccionada em EVA (4mm); Tamanho: G; Dimensões: 86,5cm x 10cm; Cor: verde; Lavável e reutilizável.	
94	40	UNID	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA M - Confeccionada em EVA (4mm); Tamanho: M; Dimensões: 63cm x 9cm; Cor: laranja; Lavável e reutilizável.	
95	20	UNID	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA P - Confeccionada em EVA (4mm); Tamanho: P; Dimensões: 53cm x 8cm; Cor: Azul; Lavável e reutilizável.	
96	10	UNID	COLAR CERVICAL INFANTIL - Fecho em velcro; Produzido em poliestireno; Revestido em EVA, mais resistente e confortável; Tamanho pode ser identificado pela cor do velcro, seguindo a tabela de cores universal dos colares cervicais; Possui suporte mentoniano, ou seja, para o queixo; Abertura posterior para palpação e ventilação da nuca. Abertura frontal que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia; Tamanho: infantil; Cor do velcro: azul claro; Composição: polietileno, EVA, velcro e botões de nylon; Dimensões aproximadas: 45cm x 7,5cm x 12,7cm (circunferência X altura anterior X altura posterior).	
97	200	UNID	PÁ ADESIVA / ELETRODO PARA DEA COM SENSOR DE RCP ADULTO CPR-D PADZ-ZOLL - Pá adesiva em peça única para simplificar o posicionamento no peito do paciente. Com sensor de RCP, habilita o Real CPR Help no desfibrilador. O design desenvolvido para o CPR-D-Padz satisfaz as características antropométricas de 99% da anatomia torácica humana. Eletrodo Multifunção Adulto CPR-D-Padz - Zoll (Original); Altura: 10 CM; Largura: 15 CM; Profundidade: 10 CM; Peso: 300 GR.	
98	100	UNID	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO COM RESERVATÓRIO E DE NÃO-REINALAÇÃO - Para uso em Oxigênio em Alta Concentração; Ajustável à face; dotada de reservatório em material transparente; Dotada de elástico; Dotada de tubo de conexão a frente para conexão em oxigênio.	
99	100	UNID	MÁSCARA DE OXIGÊNIO INFANTIL COM RESERVATÓRIO E DE NÃO-REINALAÇÃO - Para uso em Oxigênio em Alta Concentração; Ajustável à face; Dotada de reservatório em material transparente; Dotada de elástico; Dotada de tubo de conexão a frente para conexão em oxigênio.	
100	100	UNID	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÓMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO - Válvula Reguladora de Pressão para Cilindro de Oxigênio 15 litros, com as seguintes características: Confeccionada em metal cromado; Vazão de 15 l/min; Pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm²; Pressão de saída: 3,5 kgf/cm² (fixa); Rosca de entrada universal. Com válvula de segurança; Acompanha fluxômetro; Conexões de entrada e saída de acordo com Padrão ABNT. • Altura: 13 cm • Largura: 6 cm • Profundidade: 17 cm • Peso: 0,751 kg.	
101	300	UNID	ELETRODO DESCARTÁVEL - Produto de uso Adulto e Infantil; Tamanho: 44 x 32 mm; Fabricado em Espuma / Gel Sólido;	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava-SP SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Cel. José Nunes da Silva, nº 1.300 – Vila São Jorge – Ituverava-SP
e-mail: saude@ituverava.sp.gov.br - Telefone (16) 3830 4100

			Maior Condutividade; Dispositivos utilizados para realização de eletrocardiograma, monitorização eletrocardiográfica, teste ergométrico, holter, entre outros; Descartável, não estéril; Com aderência eficiente de longa duração; Gel médico sólido condutor; Pino e contra-pino.	
102	10	UNID	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK - Impermeável; - Contém tirantes de fixação para testa e queixo; - Contém pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; Confeccionado em espuma injetada. - Cor: amarelo.	
103	100	UNID	EXTENSÃO DE O ₂ - Possui 7 metros de comprimento, 4 mm de diâmetro interno e suas extremidades são iguais com conectores de 7,8 mm de diâmetro interno e 6 mm de diâmetro externo.	
104	10	UNID	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO - Prancha de imobilização confeccionada em polietileno com alta resistência a impactos; Projetada para transporte manual de vítimas de acidentes; Dimensionada para suportar até 180 kg; Rígida, leve e confortável; Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima; 1,83 mm de comprimento x 440 mm de largura x 65 mm de altura. Acompanha jogo de cinto com 3 peças.	
105	20	UNID	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO (PONTA RÍGIDA) - Feito de material transparente para uma boa visualização durante a sucção. O ângulo de formação do cabo é projetado para torná-lo mais conveniente e humanizado no uso clínico. A seção transversal é do tipo cruciforme reforçada, que foi concebida para a tornar mais leve e conveniente, modelo ponta simples, tipo de Yankauer.	
106	15.000	PT	FRALDA DESC. GERIÁTRICA BIGFRAL DERMAL PLUS G - PACOTE C/ 07 UNID. (ORDEM JUDICIAL)	
107	60	UNID	SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS.	DESCARPAK
108	1.000	UNID	FRASCO DE PLÁSTICO ESTÉRIL COM TIOSSULFATO DE SÓDIO PARA COLETA DE ÁGUA 100 ML.	
109	120	UNID	SONDA NASO ENTERAL 8FR.	
110	20	KT	KIT DE Sonda de GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA 20FR.	
111	500	UNID	DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE Sonda NASOGÁSTRICA E NASO ENTERAL DE 5 A 18FR. COMPOSTO POR RESINA SINTÉTICA FLEXWEAR, TECIDO REVESTIDO DE PLÁSTICO E ADESIVO GÁS PERMEÁVEL EM FORMA DE BORBOLETA, QUE SE ADAPTA NA NARINA, COM PINÇA ÚNICA EM PÊNDULO QUE MANTÉM A Sonda FIXA E ELIMINA A PRESSÃO NAS NARINAS DO PACIENTE. NÃO CONTEM LÁTEX. NÃO ESTÉRIL. DE USO ÚNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR AMOSTRA	HOLLISTER
112	200	UNID	Curativo com cobertura primária, antimicrobiana, confeccionada por fibras hidrofílicas gelificantes com estrutura composta 100% de álcool polivinílico (PVA) e propriedade para alta capacidade de absorção e aprisionamento de fluidos e bactérias; em suas fibras, hidroxipropilcelulose e sulfato de prata a 0,2mg/cm ² , estéril, altamente resistente à tração não deixando resíduos na lesão. O curativo poderá permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho 15x15 cm. APRESENTAR AMOSTRA	EXUFIBER
113	200	UNID	Curativo multicamadas com formato de coração para a região sacral, flexível, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por 5 camadas: Superfície de contato revestido por silicone suave; segunda camada composta por espuma de poliuretano com propriedade de transferência do exsudato; terceira camada de viscose e poliéster com propriedade dispersiva; quarta camada de algodão e poliacrílico e camada de firme de poliuretano semipermeável com identificação do produto. Apresenta na parte superior duas abas de manipulação que permitem a inspeção da região e na parte inferior abas para adaptação interglútea. Possui sistema de aplicação com revestimento removível em 3 partes que facilitam e permitem a aplicação com maior firmeza e segurança. Apresenta capacidade de manejo de fluido de no mínimo	MEPILEX BORDER



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava-SP SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Cel. José Nunes da Silva, nº 1.300 – Vila São Jorge – Ituverava-SP
e-mail: compras@ituverava.sp.gov.br - Telefone (16) 3830 4100

			20,9 g/10cm2/24h, esterilizado a óxido de etileno. Tamanho 16x20 cm. APRESENTAR AMOSTRA	
114	200	UNID	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm ² de prata) e carvão ativado. Podendo permanecer por até 14 dias. Tamanho 15x20 cm. APRESENTAR AMOSTRA	MEPILEX BORDER
115	200	UNID	Curativo com cobertura de não tecido absorvente de viscose e poliéster impregnado com cloreto de sódio. Desbrida de forma eficaz as necroses úmidas e promove a limpeza de feridas altamente exsudativas ou infectadas. O curativo pode permanecer na lesão por até 24 horas. Tamanho 10x10 cm. APRESENTAR AMOSTRA	MESALT
116	10	UNID	SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO MIC-KEY 14X12.	
117	10	UNID	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 04.	STANDARD, BCI MEDICAL
118	200	CX	Curativo antimicrobiano, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: superfície de contato revestido por silicone suave, intermediária por espuma de poliuretano absorvente, com capacidade de retenção e impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm ² de prata) e carvão ativado e face externa com filme semipermeável de poliuretano, esterilizado a óxido de etileno. Tamanho 15x15cm. APRESENTAR AMOSTRA	MEPILEX AG
119	500	UNID	Solução composta de água purificada, PHMB 0,2%, Betaina 0,1%, indicado para limpeza, hidratação, descontaminação de feridas e que seja biocompatível. Frasco transparente. Produto deverá estar registrado devidamente na ANVISA como Produto Médico para Saúde, Classe de risco IV frasco almotolia de 350 ml. APRESENTAR AMOSTRA	COLOPLAST
120	20	UNID	FAIXA DE CONTENÇÃO REFORÇADA - Confeccionada em nylon de alta resistência; • Fácil higienização. • Tamanho único (ajustável). • Confortável, segura e resistente. APRESENTAR AMOSTRA	
121	10	UNID	Kit Fio Guia para Intubação (Adulto, Pediátrico e Neonatal).	
122	10	UNID	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0,3	
123	10	UNID	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0,4	
124	60	UNID	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 6,0	
125	60	UNID	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,0	
126	60	UNID	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,5	
127	60	UNID	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,0	
128	20	UNID	Estadiômetro Fixo/Portátil 2 metros - CARACTERÍSTICAS: - Campo de uso de 5cm até 2,00 m; - Resolução em milímetros; Tolerância de + / - 2 mm em 2,00 m; - Matéria prima: Tubo Alumínio polido e anodizado; - Escala litografada; - Acompanha Manual de instruções para instalação; - Garantia de 1 ano.	
129	200	UNID	PORTA LÂMINAS PARA MICROSCOPIA - USADO EM BACILOSCOPIA DE HANSENIASE.	
130	50	UNID	SONDA NASO ENTERAL Nº 12.	
131	50	UNID	SONDA NASO ENTERAL Nº 16.	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

939



Prefeitura Municipal de Ituverava-SP SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Cel. José Nunes da Silva, nº 1.300 – Vila São Jorge – Ituverava-SP.
e-mail: saude@ituverava.sp.gov.br - Telefone (16) 3830 4100

132	20	UNID	SLING RETROPÚBICO.	
133	10	UNID	OXÍMETRO DE PULSO COM NÍVEIS DE ALARMES AJUSTÁVEIS DE SATURAÇÃO DE O ₂ E FREQUÊNCIA CARDÍACA.	
134	2.000	UNID	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - CONJUNTO DE COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML. FORMADO POR BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, SEM FUROS, COM BORDAS TERMO, COM DISPOSITIVO PARA COLETA DE MATERIAL.	
135	200	UNID	Solução aquosa, incolor e limpa, destinada à limpeza e descontaminação de todos os tipos de feridas, inclusive as lesões de difícil acesso (cavitárias e fissuras), além de oferecer hidratação adequada ao leito. O produto atua na prevenção e tratamento de todos os tipos de fendas, inclusive das criticamente colonizadas, infecção e com biolfilme. O produto é composto por 0,1% de PHMB (polihexametilbiguanida), 0,1% de EDTA dissódico, água, glicerina e 0,1% de betaina (cocoamidopropilbetaina). Embalagem de 350 ml com marcação de volumetria, possibilitando gerenciamento dos volumes. APRESENTAR AMOSTRA	
136	60	UNID	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 6.5.	
137	60	UNID	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8.5.	
138	60	UNID	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 9.0.	
139	60	UNID	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 2.0.	
140	60	UNID	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 2.5.	
141	60	UNID	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 3.0.	
142	60	UNID	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 3.5.	
143	60	UNID	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 4.0.	
144	60	UNID	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 4.5.	
145	60	UNID	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 5.0.	
146	60	UNID	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 5.5.	
147	20	UNID	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7.	
148	20	UNID	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7.5.	
149	300	UNID	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, DESC. ESTÉRIL, CAUBRE 14G, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE, C/ FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E ESPESURA ADEQUADAS, DE MODO A IMPEDIR A FORMAÇÃO DE RUGAS, TORÇÕES OU RACHADURAS, C/ CANHÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO ATÓXICO, C/ ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO, AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, C/ BISEL CURTO, TRIFACETADO, AFIADO EM V, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, C/ TAMPÃO DE FECHO	

127
Leon



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava-SP SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Cel. José Nunes da Silva, nº 1.300 – Vila São Jorge – Ituverava-SP.
e-mail: secretaria@ituverava.sp.gov.br – Telefone (16) 3830 4100

			HERMÉTICO E FILTRO HIDROFÓBICO. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO O PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPATÍVEL C/ O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO. SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. PERMITA TRANSPARÊNCIA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
150	300	UNID	CATÊTER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, DESC. ESTÉRIL, CALIBRE 16G, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE, C/ FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E ESPESSURA ADEQUADAS, DE MODO A IMPEDIR A FORMAÇÃO DE RUGAS, TORÇÕES OU RACHADURAS, C/ CANHÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO ATÓXICO, C/ ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO, AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, C/ BISEL CURTO, TRIFACETADO, AFIADO EM V, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, C/ TAMPÃO DE FECHO HERMÉTICO E FILTRO HIDROFÓBICO. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO O PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPATÍVEL C/ O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO. SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. PERMITA TRANSPARÊNCIA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
151	20	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3	
152	20	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4	
153	20	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5	
154	20	UNID	FRASCO PARA DRENAGEM DE TORAX ADULTO 1.000 ML.	
155	20	UNID	FRASCO PARA DRENAGEM DE TORAX INFANTIL 500 ML.	
156	30	UNID	SÓDA NASOGÁSTRICA Nº 18	
157	30	UNID	SÓDA NASOGÁSTRICA Nº 20	
158	10	UNID	CIRCUITO PARA VENTILADOR MECÂNICO KTK INFANTIL – PRODUTO AUTOCLAVÁVEL; COMPOSIÇÃO DO CIRCUITO: 2 TRAQUEIAS EM SILICONE MEDINDO 1.500 MM COM BOCAIS MEDINDO 12 MM, 1 CONECTOR E Y DE 12 MM – COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS KTK MICROTAK TOTAL.	
159	10	UNID	CIRCUITO PARA VENTILADOR MECÂNICO KTK ADULTO – PRODUTO AUTOCLAVÁVEL; COMPOSIÇÃO DO CIRCUITO: 2 TRAQUEIAS EM SILICONE MEDINDO 1.500 MM COM BOCAIS MEDINDO 22 MM, 1 CONECTOR E Y DE 22 MM – COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS KTK MICROTAK TOTAL.	
160	10	UNID	CIRCUITO PARA VENTILADOR MECÂNICO KTK NEONATAL – PRODUTO AUTOCLAVÁVEL; COMPOSIÇÃO DO CIRCUITO: 2 TRAQUEIAS EM SILICONE MEDINDO 1.500 MM COM BOCAIS	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava-SP SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Cel. José Nunes da Silva, nº 1.300 – Vila São Jorge – Ituverava-SP
e-mail: saude@ituverava.sp.gov.br - Telefone (16) 3830 4100

			MEDINDO 12 MM. 1 CONECTOR E Y DE 12 MM - COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS KTK MICROTAK TOTAL.
161	20	UNID	CONEXÃO TIPO T PARA USO EM CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS CONFECCIONADO EM POLISSULFONA ATÓXICA. DIMENSÕES: INTERNA 22 X 15 X 15 MM, EXTERNA 29 X 22 X 22 CM.
162	20	UNID	CONECTOR ADAPTADOR TIPO COTOVELO 22 X 15 90 AUTOCLAVÁVEL – TAMANHO APROXIMADO DOS CONECTORES: 22 M – INTERNO: 15 MM E EXTERNO: 22 MM – 15 M – INTERNO: 11 MM E EXTERNO: 15 MM.
163	50	CX	Álcool Swab 70% - Composição: algodão e poliéster embebidos em solução de álcool isopropílico 70%, com almofada estéril de duas camadas para maior eficiência - Cx c/ 100 unid.
164	20	UNID	Cateter Venoso Central (CVC) Duplo Lúmen – dispositivo médico composto por um único tubo com dois lúmens independentes, sendo chamados de proximal e distal.
165	20	UNID	COLAR CERVICAL REGULÁVEL - 16 posições de ajustes precisos para encaixe personalizado na faixa de quatro ajustes padrão para adultos. Comprimentos: 16 ajustes de Sem pescoço (tamanho 3) a Alto (tamanho 5). Dimensões: 56 x 18 x 1,5 cm.
166	20	UNID	FILTRO BACTERIANO - Estéril, Descartável, de uso individual e por procedimento. Material: Polipropileno, Copolímeros de estireno-butadieno, papel absorvente, Fibra de Polipropileno, algodão eletrostático. Composição: Compartimento superior 32 mm (Altura) x 58 mm (Diâmetro) [tolerância ± 2 mm]. Compartimento inferior 48,5 mm (A) x 58 mm (D) [tolerância ± 2 mm]. Tampa Luer 13 mm (A) x 10 mm (D) [tolerância ± 2 mm]. Filtro eletrostático 54 mm (D) [tolerância ± 2mm]. Elemento HMEF 18 mm (A) x 49 mm (D) [tolerância ± 2 mm]. Conector M / M 35 mm (A) x 15 mm (D) [tolerância ± 2 mm]. Conector M / F M 39 mm (A) x 22 mm (D) [tolerância ± 2 mm]. Tubo Flexível 15 mm (D: Interno) x 80 mm (Comprimento) não estendido 15 mm (D.I.) x 150 mm (Comprimento) estendido [tolerância ±10%]. Peso: 25g. Volume Tidal recomendado 150-1500 ml. Umidade Absoluta (500 ml Vt, BPM) > 32 mg H2O/L. Espaço Morto: 40 ml. Indicação 10 Kg a 150 Kg. Filtro com papel HMEF. Resistência (cmH2O): 0.10kPa/30L/min. Dimensões embalagem: 5 cm(c) x 15 cm(l) x 20 cm(a). Peso embalagem: 40g.
167	30	CX	Kit Bolsa Intestinal e placa Convexa 70 mm - Base Adesiva de Resina Sintética com infusão de Ceramidas. Convexidade macia e flexível, com flange de 70 mm, recortável de 13 a 51 mm. Adesivo flexível e gás-permeável. Flange flutuante de baixo perfil com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa coletora drenável para estoma intestinal flange de 70 mm, composta por filme plástico, silencioso e anti-odor, opaca, tela protetora não aderente, flange com abas para encaixe do cinto, exclusivo fechamento integrado por conectores plásticos com filtro desodorizante para gases. Cx c/ 10 unid.
168	30	CX	Kit Bolsa Intestinal e placa Convexa 57 mm - Base Adesiva de Resina Sintética com infusão de Ceramidas. Convexidade macia e flexível, com flange de 57 mm, recortável de 13 a 38 mm. Adesivo flexível e gás-permeável. Flange flutuante de baixo perfil com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa coletora drenável para estoma intestinal flange de 57 mm, composta por filme plástico, silencioso e anti-odor, opaca, tela protetora não aderente, flange com abas para encaixe do cinto, exclusivo fechamento integrado por conectores plásticos com filtro desodorizante para gases. Cx c/ 10 unid.
169	30	CX	Kit bolsa Intestinal e placa plana 70 mm - Barreira de Resina Sintética, altamente absorvível e durável, adesividade e proteção periestoma. Base Adesiva com infusão de Ceramidas, plana, com flange de 70 mm, recortável de 13 a 57 mm. Com adesivo hipoalergênico, flexível e gás-permeável. Flange flutuante de baixo perfil com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal, bolsa coletora drenável para estoma intestinal flange de 70 mm, composta por filme plástico, silencioso e anti-odor, opaca, tela protetora não aderente, flange com



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava-SP SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Cel. José Nunes da Silva, nº 1.300 – Vila São Jorge – Ituverava-SP.
e-mail: saude@ituverava.sp.gov.br • Telefone (16) 3830 4100

			abas para encaixe do cinto, exclusivo fechamento integrado por conectores plásticos, com filtro desodorizante p/ gases. Cx c/ 10 unid.	
170	30	CX	Kit bolsa intestinal e placa plana 57 mm - Barreira de Resina Sintética, altamente absorvível e durável, adesividade e proteção periestoma. Base Adesiva com infusão de Ceramidas, plana, com flange de 57 mm, recortável de 13 a 44 mm. Com adesivo hipos alergênico, flexível e gás-permeável. Flange flutuante de baixo perfil com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal, bolsa coletora drenável para estoma intestinal flange de 57 mm, composta por filme plástico, silencioso e anti-odor, opaca, tela protetora não aderente, flange com abas para encaixe do cinto, exclusivo fechamento integrado por conectores plásticos, com filtro desodorizante para gases. Cx c/ 10 unid.	
171	30	CX	Equipamento intestinal de 1 Peça, Plana, drenável, Recortável 13-84 mm, Opaca, com opção de visualização, barreira com infusão de ceramidas e resina sintética, altamente absorvível e durável, adesividade e proteção periestomia. Com adesivo gás permeável e flexível e filtro de carvão ativado desodorizante p/ gases. Cx c/ 10 unid.	
172	30	CX	Bolsa de Urostomia 1 Peça, ultra-transparente. Barreira com adesivo gás permeável, infusão de ceramidas e convexidade macia e flexível recortável de 13 a 38 mm. Possui válvula de drenagem emborrachada com regulagem de jato, com forma aerodinâmica, que auxilia a melhorar o conforto. Bolsa possui sistema anti-refluxo multi câmaras, projetadas para facilitar a distribuição uniforme da urina, tomando o perfil da bolsa mais fino. Cx c/ 10 unid.	
173	30	CX	Kit bolsa colostomia plana. Com exclusivo adesivo gás permeável, flexível. Flange 102 mm, recortável de 13 a 89 mm. Flange flutuante de baixo perfil com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa coletora drenável para estoma intestinal flange de 102 mm, composta por filme plástico silencioso e anti-odor, ultra-transparente, tela protetora não aderente de não-tecido, flange com abas para encaixe do cinto, exclusivo fechamento integrado por conectores plásticos – Lock'n Roll, sem filtro, Cx c/ 10 unid.	
174	500	PT	FRALDA DESC. GERIÁTRICA TENA PANTS DERMA CARE GIEG - PACOTE C/ 16 UNIDADES. (ORDEM JUDICIAL)	

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A proposta para compra dos materiais de enfermagem se deve pela necessidade de manter um estoque para uso conforme a demanda, contribuindo para a saúde dos usuários SUS, atendidas nas Unidades de Saúde. Visando a aquisição com o objetivo de adquirir pelo menor preço de mercado.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava-SP SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Cel. José Nunes da Silva, nº 1.300 – Vila São Jorge – Ituverava-SP
e-mail: saude@ituverava.sp.gov.br - Telefone (16) 3830 4100

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Será exigido como condicionante o comprovante de registro dos materiais de enfermagem ou correlato na ANVISA.

Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

- Especificações técnicas;
- Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
- Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;
- Prazo de validade da proposta;
- Origem (nacional ou estrangeiro);
- Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade;
- Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos medicamentos/materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária;
- Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;
- No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de medicamentos e materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador, Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante, Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção / Medicamentos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. No caso de medicamento importado é também necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira. O prazo de vigência da contratação é de (12) doze meses.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os materiais de enfermagem licitados após sua solicitação pela Secretaria da Saúde a empresa vencedora, deverão ser entregues em até 15 dias úteis, serão recebidos no seguinte endereço: Almoxarifado da Saúde, Rua José de Paula Leão, 279 - Vila Industrial - Ituverava/SP. Onde serão verificadas as características dos produtos, quantidades e qualidade. Sendo os itens danificados ou com qualidades insatisfatórias serão devolvidas para troca.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava-SP SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Cel. José Nunes da Silva, nº 1.300 – Vila São Jorge – Ituverava-SP.
e-mail: saúde@ituverava.sp.gov.br - Telefone (16) 3830 4100

482

6. GESTÃO DO CONTRATO

Gestor: **Raquel de Paula Souza Rezende** - Secretária Municipal da Saúde.

Fiscal: **Luciana Aparecida di Piza** – Responsável pelo Almoxarifado da Sec. Saúde.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 dias a contar do recebimento dos produtos.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Os fornecedores deverão ser selecionados conforme critérios da Lei 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

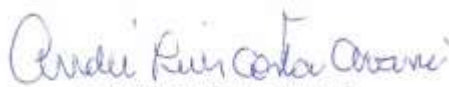
O custo anual será o valor médio estimado de R\$ 6.600.000,00 (Seis milhões e seiscentos mil reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão adquiridos com recursos próprios e transferências federais e estaduais.

Ituverava/SP, 15 de julho de 2025.


Janine Carvalho Ferreira Rokutan
Diretora da Atenção Primária a Saúde


André Luis Costa Avanci
Enfermeiro Coordenador - SAMU


Amanda dos Santos Celestino
Enfermeira Coordenadora
Programa Melhor em Casa


RAQUEL DE PAULA S. REZENDE
Secretária da Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCAS PRÉ APROVADAS
AMPLA PARTICIPAÇÃO				
1	1.000	PT	ATADURA DE CREPE - NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, APROXIMADAMENTE 60 % DE ALGODÃO CRU, 28 % DE POLIAMIDA E 12 % DE POLIESTER, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², NÃO ABRASIVA, TAMANHOS: 10 CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) OU 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA). PACOTE COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	NEVE, CREMER, BRUNA
2	1.000	PT	ATADURA DE CREPE - NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, APROXIMADAMENTE 60 % DE ALGODÃO CRU, 28 % DE POLIAMIDA E 12 % DE POLIESTER, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², NÃO ABRASIVA, TAMANHOS: 20 CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) OU 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA). PACOTE COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	NEVE, CREMER, BRUNA
3	300.000	PT	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR APROXIMADAMENTE 7,5 CM X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, COM AS BORDAS VOLTADAS PARA A PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. EMBALAGEM C/ 10 COMPRESSAS, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 13843, (COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5, ENVELOPE COM 10 COMPRESSAS). APRESENTAR AMOSTRA	MEDI HOUSE, WS SPECIAL, CREMER
4	100	PT	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 7,5 CM X 7,5 CM, 13 FIOS POR CM², 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 500 UNID. APRESENTAR AMOSTRA	MEDI HOUSE, WS, CREMER



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5	1.000	UNID	SONDA URETRAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 8. CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (SONDA URETRAL Nº 8).	MEDSONDA, EMBRAMED, MARKMED
6	4.000	UNID	SONDA URETRAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 12. CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (SONDA URETRAL Nº 12).	MEDSONDA, EMBRAMED, MARKMED
7	1.000	UNID	SONDA URETRAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 14. CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (SONDA URETRAL Nº 14).	MEDSONDA, EMBRAMED, MARKMED



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8	1.000	UNID	SONDA URETRAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 16. CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (SONDA URETRAL Nº 16).	MEDSONDA, EMBRAMED, MARKMED
9	800	RL	FITA ADESIVA BRANCA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO MICROPOROSO, MEDINDO 50 MM DE LARGURA POR 10 M DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME EM CARRETEL PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (FITA ADESIVA MICROPOROSA 50 MM X 10 M). APRESENTAR AMOSTRA	WILTEX, CIEX, MISSNER, CREMER
10	300	GL	SOLUÇÃO AQUOSA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 5.000 ML, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR ATIVO DE 2,5% (SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO 2,5%).	CICLOFARMA, CLOROLINK, AUDAX
11	100	PR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 6.5, CONFORME O PADRÃO NACIONAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, ANTIDERRAPANTE E ELASCIDIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE E LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. CADA PAR DE LUVAS EMBALADA EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E A ESQUERDA, COM OS PUNHOS E PELEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR, A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO.	LATEX BR, DESCARPAK, SUPERMAX



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12	20	FR	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0,5% - ANTISSÉPTICO TÓPICO À BASE DE CLOREXIDINA, EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONTENDO 0,5% DE CLOREXIDINA NA FORMA DE DIGLUCONATO, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE E NÃO TRANSPARENTE, DE 1.000 ML, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO QUANTO AO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARMAX, RIOQUÍMICA, RIOHEX
13	50	UNID	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, HASTE FLEXÍVEL.	G-TECH, MEDFLEX
14	200	PT	FRALDA CALCINHA DESC. GERIÁTRICA G/XG - PACOTE C/ 16 UNIDADES.	
15	50	UNID	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA - O copo umidificador possui marcação de nível máximo e mínimo e sua capacidade é de 250 ml.	
16	10	UNID	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM CURVA - Tela LCD 2.5" com display de LED retroiluminado; Funciona com 4 pilhas AA ou bateria de lítio (opcional); Autonomia: pilhas 48h e bateria 36 horas; Peso: 165g ou 250g (com pilhas e sensor); Medição de frequência de pulso e SpO2; Com onda plestimográfica; Função de alarme audiovisual; Visualização de tabelas de tendência; Indicador de perfusão; Tecnologia de baixa perfusão e movimentação.	
17	500	PT	ABAIXADOR DE LÍNGUA, DESCARTÁVEL, EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	ESTILO, THEOTO
18	1.000	PT	ATADURA DE CREPE - NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, APROXIMADAMENTE 60 % DE ALGODÃO CRU, 28 % DE POLIAMIDA E 12 % DE POLIESTER, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIO/CM², NÃO ABRASIVA. TAMANHOS: 15 CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1,80 M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) OU 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA). PACOTE COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	CREMER, NEVE, BRUNA
19	300	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO- 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, ROLO COM 500 GR.	NATHALYA, CREMER, APOLO
20	100	PT	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, CONSTITUÍDA DE TECIDO DE 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², MEDINDO 91 M X 91 CM, COM 4 DOBRAS, 8 CAMADAS, CONFECCIONADAS COM MATERIAL MACIO E NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTAS DE IMPUREZAS. (GAZE TIPO QUEIJO). APRESENTAR AMOSTRA	MEDY HOUSE, CREMER
21	10.000	UNID	EQUIPO COM MACROGOTEJADOR - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL COM MACRO GOTEJADOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DOTADO DE CONECTOR DE PONTA, PERFURANTE, COM PROTETOR, CONFORME NBR 14041/98, PARA FIXAÇÃO E AJUSTE A QQUER RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM FILTRO DE ENTRADA DE AR HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO, FILTRO COM ABERTURA DE 15 MICRAS E MACROGOTEJADOR. TUBO	MEDIX BRASIL, TKL



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			EXTENSOR FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 1,40 M DE EXTENSÃO, COM PINÇA TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITA O CONTROLE DO GOTEJAMENTO, INJETOR LATERAL ALTO VEDANTE. ADAPTADOR TIPO LUER COM PROTETOR DE FILTRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
22	2.000	UNID	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL- MODELO COLLINS, TAMANHO MÉDIO, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, MEDINDO ENTRE 156 A 176 MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 30 A 35 MM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KOLPLAST, CRALPLAST, VAGISPEC
23	10.000	UNID	FRASCO FRACIONADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO ENTERAL. PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES. COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE, TAMPA ROSQUEÁVEL COM LACRE E ADAPTADOR DE EQUIPO. (FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML).	FRASCO LIFE, BIOBASE
24	40	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 22, ESTÉRIL, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, POLIDA, AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PLÁSTICO PROTETOR RÍGIDO, FIXADA A CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE E RANHURAS PARA EVITAR DESLIZE QUANDO MANUSEADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 100 (LÂMINA BISTURI Nº 22).	BIOMASS, ADVANTIVE
25	40	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, ESTÉRIL, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, POLIDA, AFIADA SEM	BIOMASS, ADVANTIVE, DESCARPAK



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PLÁSTICO PROTETOR RÍGIDO, FIXADA A CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE E RANHURAS PARA EVITAR DESLIZE QUANDO MANUSEADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 100 (LÂMINA BISTURI Nº 15).	
26	20	UNID	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO EM ADULTOS (AR COMPRIMIDO), FEITO DE PVC ATÓXICO. COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO COPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E COM A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO TAMANHO ADULTO - AR COMPRIMIDO).	FOYOMED, MEDSYSTEM
27	1.500	RL	LENÇOL DESCARTÁVEL DE CELULOSE MISTA EM BOBINA , COM GRAMATURA ENTRE 29 E 32 G/M2, COM 70 CM DE LARGURA E 50 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCO, COM ALVURA MÍNIMA DE 70%, RESISTENTE, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO OCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS. ACOMPANHAM OS LAUDOS TÉCNICOS COMPROVANDO GRAMATURA, ALVURA E MICROBIOLÓGICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL EM BOBINA).	EASYPELL, OUROPELL, FORTCLEAN
28	1.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPAK, MEDIX, SUPERMAX
29	1.500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM,	DESCARPAK, MEDIX, SUPERMAX



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES.	
30	1.600	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPAK, MEDIX, SUPERMAX
31	1.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, TAMANHO PP, CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPAK, MEDIX, SUPERMAX
32	1.500	PR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 8.0, CONFORME O PADRÃO NACIONAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, ANTIDERRAPANTE E ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE E LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. CADA PAR DE LUVAS EMBALADA EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E A ESQUERDA, COM OS PUNHOS E PELEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR, A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO.	LÁTEX BR, DESCARPAK, SUPERMAX
33	300	RL	BOTA DE UNNA - BANDAGEM ELÁSTICA, FLEXÍVEL, DE GASE BRANCA, COM 14% DE POLIÉSTER, 06% DE ALGODÃO, IMPREGNADA COM PASTA NÃO SOLIDIFICÁVEL COM 25% DE ÓXIDO DE ZINCO, 05% DE ÓLEO RÍCINO, 15% DE PETROLATO, 20% DE GLICEROL E 15% DE ÁGUA, SEM VITAMINAS, NA MEDIDA DE 10,16 CM DE LARGURA X 9,14 MTS DE COMPRIMENTO. APRESENTAR LAUDO DO IPT COMPROVANDO AS PORCENTAGENS DOS COMPONENTES DA FÓRMULA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA	CONVATEC
34	60	FR	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 0,2 %- ANTISSEPTICO TÓPICO À BASE DE CLOREXIDINA, EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 0.2% DE CLOREXIDINA NA FORMA DE DIGLUCONATO, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE E NÃO TRANSPARENTE, DE 1.000 ML., DEVIDAMENTE IDENTIFICADO QUANTO AO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	INDALABOR, FARMAX, RIOQUÍMICA
35	12	FR	VASELINA LÍQUIDA, FRASCO COM 1.000 ML.	CINORD, FARMAX, RIOQUÍMICA
36	200	UNID	DISPOSITIVO INTRA UTERINO (DIU) TCU 380 A - CONTRACEPTIVO QUE CONTÉM COBRE E É INSERIDO NO ÚTERO PARA EVITAR A GRAVIDEZ. O CORPO DO DIU É	INJEFLEX, ÓPTIMA



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			FORMADO POR UM T FLEXÍVEL DE POLIETILENO, SENDO A HASTE DO T ENROLADA COM FIO DE COBRE E CADA BRAÇO DO T LEVA UM CILINDRO DE COBRE. DOIS FIOS BRANCOS DE POLIETILENO EXTERIORIZAM-SE ATRAVÉS DO CANAL CERVICAL COM COMPRIMENTO DE 2 A 3 CM PARA FACILITAR A SUA REMOÇÃO. POSSUI TUBO DE INSERÇÃO COM GUIA E ÊMBOLO ESTÉRIL, RADIOPACO. DIMENSÃO: O MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DE 36 MM NA DIREÇÃO VERTICAL E 32 MM NA DIREÇÃO HORIZONTAL.	
37	20	CX	FIO DE SUTURA 3.0 DE NYLON, MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II, ESTÉRIL, AGULHA CTI 3/8, CIRC. TRI 3,0 CM E FIO DE 45,0 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON, ETHICON, PROCARE
38	20	CX	FIO DE SUTURA 4.0 DE NYLON, MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II, ESTÉRIL, AGULHA CTI 3/8, CIRC. TRI 3,0 CM E FIO DE 45,0 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON, ETHICON, PROCARE
39	10	UNID	PERA PARA ESFIGNOMANÔMETRO, LATÉX PRETO, COM VÁLVULA.	PREMIUM, PRIMIUM, BIC
40	50	UNID	LANTERNA CLÍNICA DE ALTA PERFORMACE COM ILUMINAÇÃO LED DE 2,2 V. CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE, FEIXE DE LUZ CLARO E PRECISO, ILUMINAÇÃO BRILHANTE E BRANCA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, ACIONAMENTO ATRAVÉS DO BOTÃO LIGA/DESLIGA, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS.	
41	10	UNID	LÂMPADA HALÓGENA 2,5 V XHL HEINE PARA OTOSCÓPIO HEINE MINI 3000.	PHLED
42	10	UNID	FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO (REDE) ESFERA EM INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO FÁCIL DE MANUSEAR, VEDAÇÃO QUE EVITA VAZAMENTOS, ESCALA DE 0 A 15 LTS, BILHA INTERNA E EXTERNA E MATERIAL INQUEBRÁVEL, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT.	PROTEC, UNITEC
43	100	UNID	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, 19 MM X 30 MT.	MASTERFIX, ADELBRÁS, CREMER
44	120	UNID	DISPOSITIVO PARA INSTALAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE (s. a. PO2), MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO).	BIOSANY, MARKMED, MEDSONDA
45	20	UNID	DETECTOR FETAL PORTÁTIL (SONAR), ALIMENTADO POR 2 (DUAS) BATERIAS ALCALINAS DE 9 VOLTS, FREQUÊNCIA 2,2 MHZ, LED INDICADOR DE BATERIA FRACA, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, GABINETE TRASEIRO PARA GUARDA DO TRANSDUTOR E BATERIAS, TRANSDUTOR CRISTAL FIXO COM ALTÍSSIMO NÍVEL DE SENSIBILIDADE, SUPORTE LATERAL PARA TRANSDUTOR, ACESSÓRIOS: CAPA PROTETORA E RESISTENTE PARA TRANSPORTE, POTÊNCIA DE ÁUDIO 5 W, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	
46	6.000	UNID	LANCETA ACCU-CHEK SOFTCLIX, CX C/ 200 UNIDADES. (ORDEM JUDICIAL)	ROCHE
47	60	CX	TIRA ACCU CHEK PERFORMA, CX C/ 50 UNID. (ORDEM JUDICIAL)	ROCHE



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

48	250	UNID	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 10, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM P.G.C., EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO, TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y, ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA, A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, CALIBRES USUAIS DE 04 À 24 fr. COM CONECTOR E TAMPA OU SOMENTE VÁLVULA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SOLIDOR, MARKMED, MEDSONDA
49	600	UNID	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL - MODELO COLLINS, TAMANHO GRANDE, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, MEDINDO ENTRE 156 A 176 MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 30 A 35 MM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KOLPLAST, CRALPLAST, VAGISPEC
50	200	RL	FITA DE PAPEL CREPADO, DE 16 MM X 50 MT, PARA USO HOSPITALAR (FITA CREPE).	CIEX, CREMER, ADELBRÁS
51	12	CX	CARTUCHO PLÁSTICO ACCU CHEK 3,15ML CX C/ 25 UNID (ORDEM JUDICIAL)	ROCHE
52	12	UNID	PACOTE DE SERVIÇOS ACCU CHEK COMBO, CONTENDO 4 PILHAS, 1 ADAPTADOR, 1 TAMPA DE PILHA E 1 CHAVE DE PILHA (ORDEM JUDICIAL)	ROCHE
53	2.500	FR	ÁLCOOL ETÍLICO 70% FRASCO COM 1.000 ML.	PROLINK, RIOQUÍMICA
54	1.000	FR	ÁLCOOL EM GEL 70% COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, FRASCO C/ 440 GR, COM BICO DOSADOR.	ASSEPTGEL, FARMAX
55	100	PT	COMPRESSA DE GAZE ELABORADA COM TECIDO 100% ALGODÃO COM QUATRO CAMADAS DE GAZE	MEDI HOUSE, CREMER, DESCARPAK



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			SOBREPOSTAS FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS, ALVEJADAS, ISENTAS DE AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, ALVEJANTES ÓPTICOS , CORANTES CORRETIVOS OU QUAISQUER OUTROS QUE POSSA AGREDIR A PELE, POSSUI ALÇA DUPLA FIRMAMENTE UNIDO AO SEU CORPO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO, MEDINDO 45CM X 50CM. PACOTE COM 50 UNID. APRESENTAR AMOSTRA	
56	100	UNID	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 25 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLÁSTICO , CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DA ESTERELIZAÇÃO.	KOLPLAST, VAGISPEC
57	10	UNID	MANÔMETRO PARA ESFIGNOMANÔMETRO.	PREMIUM, AGETHERM
58	5.000	UNID	SONDA URETRAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 10. CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (SONDA URETRAL Nº 10). APRESENTAR AMOSTRA	MEDSONDA, EMBRAMED, MARKMED
59	5.000	UNID	ESCALPE DE SEGURANÇA C/ TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA, CALIBRE 23 G.	BIOMASS, NUTRIEX
60	5.000	UNID	ESCALPE DE SEGURANÇA C/ TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA, CALIBRE 25 G.	BIOMASS, NUTRIEX
61	160	GL	DETERGENTE ENZIMÁTICO, ELABORADO COM 04 ENZIMAS - PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOIDRASE, CONTÉM TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, UTILIZADO PARA REMOVER SANGUE E FLUIDOS CORPÓREOS DE MATERIAIS DE AÇO INOXIDÁVEL, LÁTEX, SILICONE, PVC, VIDRARIA, PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS NO USO MANUAL E EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRA-SÔNICAS E NÃO ESPUMANTE, GALÃO COM 05 LITROS.	CYCLOZIME, RIOQUÍMICA, PROLINK
62	80	TB	CREME LIPOFÍLICO (REPELENTE À ÁGUA), PROPORCIONANDO PROTEÇÃO, MACIEZ E RESTAURANDO O PH DA PELE. TRATAMENTO IDEAL PARA PELE RESSECADA OU IRRITADA POR EFLUENTES AGRESSIVOS DE ESTOMIAS E FÍSTULAS. AÇÃO MECÂNICA DE FORMAÇÃO DE BARREIRA, IMPEDINDO O ACESSO DA ÁGUA NO LOCAL PROTEGIDO PELO MESMO. COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL, PARAFINA LÍQUIDA, PETROLATO, CERA MICROCRISTALINA, OLEATO DE GLICEROL, ÁLCOOL DE LANOLINA, ÁCIDO CÍTRICO, CITRATO DE MAGNÉSIO, CICLOMETICONA, GLICERINA, METILPARABENO,	COLOPLAST



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			PROPILPARABENO E PROPILENOGLICOL, TUBO COM 60 ML. (CREME BARREIRA). APRESENTAR AMOSTRA	
63	10	UNID	COLAR CERVICAL NEONATAL - Confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia tipo "EVA" (Etil Vinil Acetato) especial. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio. Os botões são em material plástico resistente, permitindo a Rádio-transparência.	
64	20	UNID	TALA PARA IMOBILIZACAO ARAMADA GG - Moldável e flexível; Possui cor de identificação de acordo com o padrão para resgate; Dimensões aproximadas: 102cm X 11,5cm X 2,5cm; Cor: amarela; Composição: tela de arame galvanizado e EVA.	
65	10	CJ	CINTO PARA PRANCHA - Conjunto com 3 peças, produzido em nylon resistente, espessura: 2 mm, comprimento: 1,70 m e largura: 5 cm.	
66	10	UNID	PEDI-PADZ II - ELETRODO MULTIFUNCAO PEDIATRICO - Composto por 02 peças permitindo utilização Anterior/Anterior e Anterior/Posterior Pré conectado - Ganha tempo crítico de aplicação SpeedPackTM - Organiza os fios para eliminar embaraços. Compatível com todos os DEAs e cardioversores ZOLL Projetado para pacientes de 0 a 8 anos de idade e menos que 2 5Kg. Ajusta automaticamente a configuração de joules para níveis pediátricos. Compatibilidade: AED Plus, AED Pro, E / M / R Series.	
67	130	FR	OLEO AGE PARA FERIDAS FORMULADO COM OS ACIDOS CAPROICO, CAPRILICO, CAPRICO, LAURICO, MIRISTICO, PENTADECANOICO. PALMITICO, PALMITOLEICO, MARGARICO, CIS-10-HEPTADECENOICO, ESTEARICO, OLEICO, T-LINOLEICO, LINOLEICO, T-LINOLENICO, LINOLENICO, ARAQUIDICO, EICOSENOICO E BEHENICO, CONTENDO AINDA PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A) E ACETADO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE COMO "PRODUTO PARA SAUDE E CLASSE DE RISCO III " E COM A FINALIDADE DE USO NO TRATAMENTO DE FERIDAS AGUDAS E CRONICAS, FRASCO CONTENDO 100 ML, APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO, NAO ESTERIL, PRONTO USO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCOS PLASTICOS PET COM BICO APLICADOR E TAMPA PERFURANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº DE LOTE, VALIDADE E Nº DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR AMOSTRA	CURATEC
68	7.000	CX	TIRAS REAGENTES PARA DETECÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, POR METODOLOGIA, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 600 MG/DL. ACEITANDO VALORES MENORES QUE 20 MG/DL E MAIORES QUE 600 MG/DL, TANTO A ENZIMA DA TIRA REAGENTE QUANTO O MONITOR NAO PODERA APRESENTAR INTERFERENCIA OU LATERAÇÃO DE RESULTADOS EM PACIENTES EM USO DE ANALGESICOS, ANTITERMICOS OU ALTERAÇÃO DE RESULTADOS EM PACIENTES EM USO DE ANALGESICOS, ANTITERMICOS E VITAMINAS, E QUE PERMITA A LEITURA DE QUALQUER	ROCHE



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			TIPO DE AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL, NEONATAL, E GESTANTES DE TODOS OS PACIENTES DIABÉTICOS. O SISTEMA TIRA DE REAGENTE E MONITOR DEVERÁ ENTENDER A TODAS AS FAIXAS DE HEMATOCRITO (20 A 70%). TEMPO DE LEITURA MÁXIMO EM 15 SEGUNDOS. O SISTEMA GLICOSÍMETRO DEVERÁ CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DA ISO15197-2013 E APRESENTAR CÓPIA DO ESTUDO COMPROVATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE PRECISÃO DOS RESULTADOS DAS GLICEMIAS, OFERECER TREINAMENTO AOS USUÁRIOS E FUNCIONÁRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA. AS TIRAS DEVEM SER EMBALADAS EM CAIXAS CONTENDO 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DE ACONDICIONAMENTO DAS TIRAS DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR NO ATO DA SEÇÃO CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. A empresa vencedora deve ceder em regime de comodato, 800 (oitocentos) aparelhos medidores de glicemia compatíveis com as tiras, juntamente com a entrega da primeira compra; bem como oferecer software de monitoramento dos níveis de glicose com capacidade mínima de 400 cadastros de registro de dados dos pacientes em um mesmo computador, em Português, registrados nos aparelhos dos pacientes e oferecer treinamento aos usuários e funcionários e assistência técnica gratuita.	
69	20.000	UNID	AGULHA HIPODÉRMICA COM TRAVA DE SEGURANÇA 13 X 4,5 MM, ESTÉRIL, DESC. DE USO ÚNICO P/ USO EM GERAL PROCED. TERAP. AGULHA CONSTITUÍDA POR CANULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,45 MM E COMP. DE 13 MM BISEL TRIFACETADO E PROTETOR DE PLÁSTICO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHAO DA AGULHA SEMPRE VOLTADO P/ O MESMO LADO DO BISEL DA AGULHA, COMPOSTO DE DUAS TRAVAS DE SEGURANÇA, UMA NO CORPO DO DISPOSITIVO E OUTRA NA BASE DA AGULHA, QUE PERMITE ATIVAÇÃO C/ UMA ÚNICA MÃO SEM PRECISAR DE SUPERFÍCIE RÍGIDA P/ ATIVAÇÃO. TODO CONJUNTO DEVE SER ESTÉRIL, BEM. INDIV., CONTENDO DADOS DE IDENTIF., PROCED., TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FAB., VAL. DO PROD. E REG. NO MIN. DA SAÚDE.	SOL MILENIUM
70	5.000	UNID	ESCALPE DE SEGURANÇA C/ TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA, CALIBRE 21 G.	BIOMASS, NUTRIEX
71	300	UNID	CATÉTER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, DESC. ESTÉRIL, CALIBRE 20G, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE, C/ FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E ESPESSURA ADEQUADAS, DE MODO A IMPEDIR A FORMAÇÃO DE RUGAS, TORÇÕES OU RACHADURAS, C/ CANHÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO ATÓXICO, C/ ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO, AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX,	BD



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			SILICONIZADA, C/ BISEL CURTO, TRIFACETADO, AFIADO EM V, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, C/ TAMPA DE FECHO HERMÉTICO E FILTRO HIDROFÓBICO. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO O PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPATÍVEL C/ O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA TRANSPARÊNCIA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
72	300	UNID	CATÉTER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, DESC. ESTÉRIL, CALIBRE 18G, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE, C/ FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E ESPESSURA ADEQUADAS, DE MODO A IMPEDIR A FORMAÇÃO DE RUGAS, TORÇÕES OU RACHADURAS, C/ CANHÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO ATÓXICO, C/ ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO, AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, C/ BISEL CURTO, TRIFACETADO, AFIADO EM V, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, C/ TAMPA DE FECHO HERMÉTICO E FILTRO HIDROFÓBICO. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO O PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPATÍVEL C/ O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA TRANSPARÊNCIA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BD
73	700	UNID	CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA UNIDAS POR FIO DE CELULOSE REGENERADA, SEM ASSOCIAÇÕES DE ALGINATO DE CÁLCIO OU ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL E COM 1,2% DE PRATA IÔNICA DISPERSADA DE FORMA HOMOGÊNEA E APRIMORADO COM ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO, CLORETO DE BENZETÔNIO. TAMANHO: 15CM x 15CM. EMBALAGEM ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA A ABERTURA ASSÉPTICA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 01 ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA	CONVATEC
74	80	CX	CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA HOMOGÊNEA. O	CONVATEC



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			CURATIVO É ESTÉRIL E COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CMC SÓDICA), COM UMA CAMADA EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA/VIRAL COMPROVADA E ESPESSURA DE 2,5MM A 3MM COMPROVADA COM LAUDO TÉCNICO ACREDITADO PELO INMETRO.TAMANHO 10CM X 10CM, EMBALADOS EM CX C/ 5 PLACAS. APRESENTAR AMOSTRA	
75	100	UNID	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40 METROS - A manta aluminizada para resgate é um equipamento indicado para o resgate de pacientes que necessitam manter o calor do corpo e evitar o choque térmico. Manta aluminizada para resgate em tamanho de 2,10 x 1,40 m.	
76	50	UNID	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO EM VINIL, COM LACRE, IMPERMEÁVEL.	
77	50	UNID	CLAMPE UMBILICAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	
78	100	UNID	LACRE DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO NUMERADO.	
79	20	UNID	SLING TRANSOBTURATORIO UNITAPE T PLUS.	
80	12	CX	SET DE INFUSÃO ACCU CHEK FLEXLINK 10/60 (CÂNULA E CATÉTER), CX C/ 10 SETS. (ORDEM JUDICIAL)	ROCHE
81	20	KT	KIT CÂNULA OROFARÍNGEA / CÂNULA DE GUEDEL - Deverá possuir formato anatômico para maior conforto, possuir extremidades macias e arredondadas para evitar lesões no tecido, permitir acesso ao cateter de sucção; confeccionada em polietileno livre de látex; compreender os tamanhos de 0 a 5 em cada kit.	
82	200	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA NR 4 - Confeccionada em PVC (Cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxica, esterilizado pelo processo de óxido de etileno caso embalada em PGC, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibres usuais de 04 a 24 fr com conector e tampa ou somente válvula.	
83	200	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA NR 6 - Confeccionada em PVC (Cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxica, esterilizado pelo processo de óxido de etileno caso embalada em PGC, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibres usuais de 04 a 24 fr com conector e tampa ou somente válvula.	
84	200	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA NR 8 - Confeccionada em PVC (Cloro de polivinila) transparente, flexível, atóxica, esterilizado pelo processo de óxido de etileno caso embalada em PGC, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibres usuais de 04 a 24 fr com conector e tampa ou somente válvula.	
85	100	UNID	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP DUAS VIAS ESTÉRIL - Fabricado em PVC flexível, atóxico e transparente. Desenvolvido com a principal função de duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão ao acesso venoso.	
86	100	FR	GEL CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE, PROPORCIONANDO TRANSMISSÃO DOS SINAIS E FACILITANDO O DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. FRASCO DE 01 LITRO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA).	MULTIGEL, MERCUR
87	600	UNID	COLETOR DE MATERIAIS PÉRFURO CORTANTE, COM 13 LITROS, PARA DESPREZAR MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LÂMINAS DE BISTURI, LANCETAS, VIDROS, AMPOLAS, ENTRE OUTRAS, COMPOSTO DE PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE PARA 13 LITROS. POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. APRESENTAR AMOSTRA	FLEXPELL, DESCARPAK
88	200	UNID	ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA EM PLACA: COBERTURA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, MACIA, ESTÉRIL DE POLIURETANO,	COLOPLAST



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO VERTICAL, PROPORCIONA O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, CONTÉM PRATA IÔNICA COMO COMPONENTE ATIVO COM LIBERAÇÃO SUSTENTADA, NÃO ADESIVO, FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO, IMPERMEÁVEL À ÁGUA QUE MANTÉM O AMBIENTE ÚMIDO, PERMITINDO AS TROCAS GASOSAS E SERVINDO DE BARREIRA CONTRA A INVASÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICROORGANISMOS, TAMANHO 15 X 15 CM, DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA	
89	1.000	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA NR 14 - Confeccionada em PVC (Cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxica, esterilizado pelo processo de óxido de etileno caso embalada em PGC, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibres usuais de 04 a 24 fr com conector e tampa ou somente válvula.	
90	10	UNID	CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO, TIPO YANKAUER, FEITA EM MATERIAL TRANSPARENTE.	
91	200	UNID	CURATIVO DE POLIURETANO - Cobertura composta de camada auto-adesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e espuma de poliuretano tridimensional (3D), macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca-fluído + camada de lock-away para retenção do exsudato e que proporcionam o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão da marca, impermeável à água e bactérias, com padrão de design de estética suave que ajuda a manter o ambiente úmido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Aplicação sem toque em 3 peças na cor turquesa para melhor posicionamento da cobertura na ferida. APRESENTAR AMOSTRA	COLOPLAST
92	20	UNID	TESOURA DE LISTER EM AÇO INOX P/ BANDAGENS ABC 19 CM - Autoclavável; Fabricada em aço inoxidável cirúrgico; Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE; Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Tamanho 19 cm; Instrumento articulado cortante.	
93	40	UNID	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA G - Confeccionada em EVA (4mm); Tamanho: G; Dimensões: 86,5cm x 10cm. Cor: verde; Lavável e reutilizável.	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

94	40	UNID	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA M - Confeccionada em EVA (4mm); Tamanho: M; Dimensões: 63cm x 9cm; Cor: laranja; Lavável e reutilizável.	
95	20	UNID	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA P - Confeccionada em EVA (4mm); Tamanho: P; Dimensões: 53cm x 8cm; Cor: Azul; Lavável e reutilizável.	
96	10	UNID	COLAR CERVICAL INFANTIL - Fecho em velcro; Produzido em poliestireno; Revestido em EVA, mais resistente e confortável; Tamanho pode ser identificado pela cor do velcro, seguindo a tabela de cores universal dos colares cervicais; Possui suporte mentoniano, ou seja, para o queixo; Abertura posterior para palpação e ventilação da nuca. Abertura frontal que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia; Tamanho: infantil; Cor do velcro: azul claro; Composição: polietileno, EVA, velcro e botões de nylon; Dimensões aproximadas: 45cm x 7,6cm x 12,7cm (circunferência X altura anterior X altura posterior).	
97	200	UNID	PÁ ADESIVA / ELETRODO PARA DEA COM SENSOR DE RCP ADULTO CPR-D PADZ-ZOLL - Pá adesiva em peça única para simplificar o posicionamento no peito do paciente. Com sensor de RCP, habilita o Real CPR Help no desfibrilador. O design desenvolvido para o CPR-D-Padz satisfaz às características antropométricas de 99% da anatomia torácica humana. Eletrodo Multifunção Adulto CPR-D-Padz - Zoll (Original); Altura: 10 CM; Largura: 15 CM; Profundidade: 10 CM; Peso: 300 GR.	
98	100	UNID	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO COM RESERVATÓRIO E DE NÃO-REINALAÇÃO - Para uso em Oxigênio em Alta Concentração; Ajustável à face; dotada de reservatório em material transparente; Dotada de elástico; Dotada de tubo de conexão a frente para conexão em oxigênio.	
99	100	UNID	MÁSCARA DE OXIGÊNIO INFANTIL COM RESERVATÓRIO E DE NÃO-REINALAÇÃO - Para uso em Oxigênio em Alta Concentração; Ajustável à face; Dotada de reservatório em material transparente; Dotada de elástico; Dotada de tubo de conexão a frente para conexão em oxigênio.	
100	100	UNID	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO - Válvula Reguladora de Pressão para Cilindro de Oxigênio 15 litros, com as seguintes características: Confeccionada em metal cromado; Vazão de 15 l/min; Pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm²; Pressão de saída: 3,5 kgf/cm² (fixa); Rosca de entrada universal. Com válvula de segurança; Acompanha fluxômetro. Conexões de entrada e saída de acordo com Padrão ABNT. • Altura: 13 cm • Largura: 6 cm • Profundidade: 17 cm • Peso: 0,751 kg.	
101	300	UNID	ELETRODO DESCARTÁVEL - Produto de uso Adulto e Infantil; Tamanho: 44 x 32 mm; Fabricado em Espuma / Gel Sólido; Maior Condutividade; Dispositivos utilizados para realização de eletrocardiograma, monitorização eletrocardiográfica, teste ergométrico, holter, entre outros; Descartável, não estéril; Com aderência eficiente de longa duração; Gel médico sólido condutor; Pino e contra-pino.	
102	10	UNID	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK - Impermeável; - Contém tirantes de fixação para testa e queixo; - Contém pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; Confeccionado em espuma injetada; - Cor: amarelo.	
103	100	UNID	EXTENSÃO DE O2 - Possui 7 metros de comprimento, 4 mm de diâmetro interno e suas extremidades são iguais com conectores de 7,8 mm de diâmetro interno e 6 mm de diâmetro externo.	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

104	10	UNID	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO - Prancha de imobilização confeccionada em polietileno com alta resistência a impactos; Projetada para transporte manual de vítimas de acidentes; Dimensionada para suportar até 180 kg; Rígida, leve e confortável; Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima; 1,83 mm de comprimento x 440 mm de largura x 65 mm de altura. Acompanha jogo de cinto com 3 peças.	
105	20	UNID	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO (PONTA RÍGIDA) - Feito de material transparente para uma boa visualização durante a sucção. O ângulo de formação do cabo é projetado para torná-lo mais conveniente e humanizado no uso clínico. A secção transversal é do tipo cruciforme reforçada, que foi concebida para a tornar mais leve e conveniente, modelo ponta simples, tipo de Yankauer.	
106	15.000	PT	FRALDA DESC. GERIÁTRICA BIGFRAL DERMA PLUS G - PACOTE C/ 07 UNID. (ORDEM JUDICIAL)	
107	60	UNID	SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS.	DESCARPAK
108	1.000	UNID	FRASCO DE PLÁSTICO ESTÉRIL COM TIOSSULFATO DE SÓDIO PARA COLETA DE ÁGUA 100 ML.	
109	120	UNID	SONDA NASO ENTERAL 8FR.	
110	20	KT	KIT DE Sonda de GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA 20FR.	
111	500	UNID	DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE Sonda NASOGÁSTRICA E NASO ENTERAL DE 5 A 18FR, COMPOSTO POR RESINA SINTÉTICA FLEXWEAR, TECIDO REVESTIDO DE PLÁSTICO E ADESIVO GÁS PERMEÁVEL EM FORMA DE BORBOLETA, QUE SE ADAPTA NA NARINA, COM PINÇA ÚNICA EM PÊNDULO QUE MANTÉM A Sonda FIXA E ELIMINA A PRESSÃO NAS NARINAS DO PACIENTE. NÃO CONTEM LÁTEX. NÃO ESTÉRIL. DE USO ÚNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR AMOSTRA	HOLLISTER
PARTICIPAÇÃO RESERVADA PARA ME E EPP, CONFORME ART.48 DA LC 123/06				
112	200	UNID	Curativo com cobertura primária, antimicrobiana, confeccionada por fibras hidrofílicas gelificantes com estrutura composta 100% de álcool polivinílico (PVA) e propriedade para alta capacidade de absorção e aprisionamento de fluidos e bactérias em suas fibras, hidroxipropilcelulose e sulfato de prata a 0,2mg/cm², estéril, altamente resistente à tração não deixando resíduos na lesão. O curativo poderá permanecer na lesão por até 7 dias. Tamanho 15x15 cm. APRESENTAR AMOSTRA	EXUFIBER
113	200	UNID	Curativo multicamadas com formato de coração para a região sacral, flexível, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por 5 camadas: Superfície de contato revestido por silicone suave; segunda camada composta por espuma de poliuretano com propriedade de transferência do exsudato; terceira camada de viscose e poliéster com propriedade dispersiva; quarta camada de algodão e poliacrílico e camada de filme de poliuretano semipermeável com identificação do produto. Apresenta na parte superior duas abas de manipulação que permitem a inspeção da região e na parte inferior abas para adaptação interglútea. Possui sistema de aplicação com revestimento removível em 3 partes que facilitam e permitem a	MEPILEX BORDER



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			aplicação com maior firmeza e segurança. Apresenta capacidade de manejo de fluido de no mínimo 20,9 g/10cm ² /24h, esterilizado a óxido de etileno. Tamanho 16x20 cm. APRESENTAR AMOSTRA	
114	200	UNID	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm ² de prata) e carvão ativado. Podendo permanecer por até 14 dias. Tamanho 15x20 cm. APRESENTAR AMOSTRA	MEPILEX BORDER
115	200	UNID	Curativo com cobertura de não tecido absorvente de viscose e poliéster impregnado com cloreto de sódio. Desbrida de forma eficaz as necroses úmidas e promove a limpeza de feridas altamente exsudativas ou infectadas. O curativo pode permanecer na lesão por até 24 horas. Tamanho 10x10 cm. APRESENTAR AMOSTRA	MESALT
116	10	UNID	SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO MIC-KEY 14X1.2.	
117	10	UNID	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 04.	STANDARD, BCI MEDICAL
118	200	CX	Curativo antimicrobiano, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, composto por 3 camadas: superfície de contato revestido por silicone suave, intermediária por espuma de poliuretano absorvente, com capacidade de retenção e impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm ² de prata) e carvão ativado e face externa com filme semipermeável de poliuretano, esterilizado a óxido de etileno. Tamanho 15x15cm. APRESENTAR AMOSTRA	MEPILEX AG
119	500	UNID	Solução composta de água purificada, PHMB 0,2%, Betaina 0,1%, Indicado para limpeza, hidratação, descontaminação de feridas e que seja biocompatível. Frasco transparente. Produto deverá estar registrado devidamente na ANVISA como Produto Médico para Saúde, Classe de risco IV frasco almotolia de 350 ml. APRESENTAR AMOSTRA	COLOPLAST
120	20	UNID	FAIXA DE CONTENÇÃO REFORÇADA - Confeccionada em nylon de alta resistência; • Fácil higienização; • Tamanho único (ajustável); • Confortável, segura e resistente. APRESENTAR AMOSTRA	
121	10	UNID	Kit Fio Guia para Intubação (Adulto, Pediátrico e Neonatal).	
122	10	UNID	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0,3	
123	10	UNID	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0,4	
124	60	UNID	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 6,0	
125	60	UNID	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,0	
126	60	UNID	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,5	
127	60	UNID	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,0	
128	20	UNID	Estadiômetro Fixo/Portátil 2 metros - CARACTERÍSTICAS: - Campo de uso de 5cm até 2,00 m; - Resolução em milímetros;	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Tolerância de + / - 2 mm em 2,00 m; - Matéria prima: Tubo Alumínio polido e anodizado; - Escala litografada; - Acompanha Manual de instruções para instalação; - Garantia de 1 ano.	
129	200	UNID	PORTA LÂMINAS PARA MICROSCOPIA - USADO EM BACILOSCOPIA DE HANSENÍASE.	
130	50	UNID	SONDA NASO ENTERAL Nº 12.	
131	50	UNID	SONDA NASO ENTERAL Nº 16.	
132	20	UNID	SLING RETROPÚBICO.	
133	10	UNID	OXÍMETRO DE PULSO COM NÍVEIS DE ALARMES AJUSTÁVEIS DE SATURAÇÃO DE O ₂ E FREQUÊNCIA CARDÍACA.	
134	2.000	UNID	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - CONJUNTO DE COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTERIL, DESCARTAVEL, COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML, FORMADO POR BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, SEM FUROS, COM BORDAS TERMO, COM DISPOSITIVO PARA COLETA DE MATERIAL.	
135	200	UNID	Solução aquosa, incolor e límpida, destinada à limpeza e descontaminação de todos os tipos de feridas, inclusive as lesões de difícil acesso (cavitárias e fissuras), além de oferecer hidratação adequada ao leito. O produto atua na prevenção e tratamento de todos os tipos de feridas, inclusive das criticamente colonizadas, infecção e com biofilme. O produto é composto por 0,1% de PHMB (polihexametilbiguanida), 0,1% de EDTA dissódico, água, glicerina e 0,1% de betaina (cocoamidopropilbetaina). Embalagem de 350 ml com marcação de volumetria, possibilitando gerenciamento dos volumes. APRESENTAR AMOSTRA	
136	60	UNID	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 6.5.	
137	60	UNID	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8.5.	
138	60	UNID	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 9.0.	
139	60	UNID	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 2.0.	
140	60	UNID	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 2.5.	
141	60	UNID	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 3.0.	
142	60	UNID	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 3.5.	
143	60	UNID	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 4.0.	
144	60	UNID	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 4.5.	
145	60	UNID	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 5.0.	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

146	60	UNID	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 5.5.	
147	20	UNID	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7.	
148	20	UNID	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7.5.	
149	300	UNID	CATÉTER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, DESC. ESTÉRIL, CALIBRE 14G, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE, C/ FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E ESPESSURA ADEQUADAS, DE MODO A IMPEDIR A FORMAÇÃO DE RUGAS, TORÇÕES OU RACHADURAS, C/ CANHÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO ATÓXICO, C/ ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO, AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, C/ BISEL CURTO, TRIFACETADO, AFIADO EM V, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, C/ TAMPA DE FECHO HERMÉTICO E FILTRO HIDROFÓBICO. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO O PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPATÍVEL C/ O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA TRANSPARÊNCIA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
150	300	UNID	CATÉTER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, DESC. ESTÉRIL, CALIBRE 16G, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE, C/ FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E ESPESSURA ADEQUADAS, DE MODO A IMPEDIR A FORMAÇÃO DE RUGAS, TORÇÕES OU RACHADURAS, C/ CANHÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO ATÓXICO, C/ ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO, AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, C/ BISEL CURTO, TRIFACETADO, AFIADO EM V, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, C/ TAMPA DE FECHO HERMÉTICO E FILTRO HIDROFÓBICO. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE SEGUNDO O PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPATÍVEL C/ O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA TRANSPARÊNCIA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

151	20	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3.	
152	20	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4.	
153	20	UNID	MASCARA LARÍNGEA Nº 5.	
154	20	UNID	FRASCO PARA DRENAGEM DE TORAX ADULTO 1.000 ML.	
155	20	UNID	FRASCO PARA DRENAGEM DE TORAX INFANTIL 500 ML.	
156	30	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18.	
157	30	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20.	
158	10	UNID	CIRCUITO PARA VENTILADOR MECÂNICO KTK INFANTIL – PRODUTO AUTOCLAVÁVEL; COMPOSIÇÃO DO CIRCUITO: 2 TRAQUEIAS EM SILICONE MEDINDO 1.500 MM COM BOCAIS MEDINDO 12 MM, 1 CONECTOR E Y DE 12 MM - COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS KTK MICROTAK TOTAL.	
159	10	UNID	CIRCUITO PARA VENTILADOR MECÂNICO KTK ADULTO – PRODUTO AUTOCLAVÁVEL; COMPOSIÇÃO DO CIRCUITO: 2 TRAQUEIAS EM SILICONE MEDINDO 1.500 MM COM BOCAIS MEDINDO 22 MM, 1 CONECTOR E Y DE 22 MM - COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS KTK MICROTAK TOTAL.	
160	10	UNID	CIRCUITO PARA VENTILADOR MECÂNICO KTK NEONATAL – PRODUTO AUTOCLAVÁVEL; COMPOSIÇÃO DO CIRCUITO: 2 TRAQUEIAS EM SILICONE MEDINDO 1.500 MM COM BOCAIS MEDINDO 12 MM, 1 CONECTOR E Y DE 12 MM - COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS KTK MICROTAK TOTAL.	
161	20	UNID	CONEXÃO TIPO T PARA USO EM CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS CONFECCIONADO EM POLISSULFONA ATÓXICA. DIMENSÕES: INTERNA 22 X 15 X 15 MM, EXTERNA 29 X 22 X 22 CM.	
162	20	UNID	CONECTOR ADAPTADOR TIPO COTOVELO 22 X 15 90 AUTOCLAVÁVEL – TAMANHO APROXIMADO DOS CONECTORES: 22 M – INTERNO: 15 MM E EXTERNO: 22 MM – 15 M – INTERNO: 11 MM E EXTERNO: 15 MM.	
163	50	CX	Álcool Swab 70% - Composição: algodão e poliéster embebidos em solução de álcool isopropílico 70%, com almofada estéril de duas camadas para maior eficiência - Cx c/ 100 unid.	
164	20	UNID	Cateter Venoso Central (CVC) Duplo Lúmen – dispositivo médico composto por um único tubo com dois lúmens independentes, sendo chamados de proximal e distal.	
165	20	UNID	COLAR CERVICAL REGULÁVEL - 16 posições de ajustes precisos para encaixe personalizado na faixa de quatro ajustes padrão para adultos. Comprimentos: 16 ajustes de Sem pescoço (tamanho 3) a Alto (tamanho 6). Dimensões: 56 x 18 x 1,5 cm.	
166	20	UNID	FILTRO BACTERIANO - Estéril. Descartável, de uso individual e por procedimento. Material: Polipropileno, Copolímeros de estireno-butadieno, papel absorvente, Fibra de Polipropileno, algodão eletrostático. Composição: Compartimento superior 32 mm (Altura) x 58 mm (Diâmetro) [tolerância ± 2 mm].	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Compartimento inferior 48.5 mm (A) x 58 mm (D) [tolerância ± 2 mm]. Tampa Luer 13 mm (A) x10 mm (D) [tolerância ± 2 mm]. Filtro eletrostático 54 mm (D) [tolerância ± 2mm]. Elemento HMEF 18 mm (A) x 49 mm (D) [tolerância ± 2 mm]. Conector M / M 35 mm (A) x 15 mm (D) [tolerância ± 2 mm]. Conector M / F M 39 mm (A) x 22 mm (D) [tolerância ± 2 mm]. Tubo Flexível 15 mm (D. Interno) x 80 mm (Comprimento) não estendido 15 mm (D.I.) x 150 mm (Comprimento) estendido [tolerância ±10%]. Peso: 25g. Volume Tidal recomendado 150-1500 ml. Umidade Absoluta (500 ml Vt, BPM)> 32 mg H2O/L. Espaço Morto: 40 ml. Indicação 10 Kg a 150 Kg. Filtro com papel HMEF. Resistência (cmH2O): 0.10kPa/30L/min. Dimensões embalagem: 5 cm(c) x 15 cm(l) x 20 cm(a). Peso embalagem: 40g.	
167	30	CX	Kit Bolsa Intestinal e placa Convexa 70 mm - Base Adesiva de Resina Sintética com infusão de Ceramidas, Convexidade macia e flexível, com flange de 70 mm, recortável de 13 à 51 mm. Adesivo flexível e gás-permeável. Flange flotante de baixo perfil com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa coletora drenável para estoma intestinal flange de 70 mm, composta por filme plástico, silencioso e anti-odor, opaca, tela protetora não aderente, flange com abas para encaixe do cinto, exclusivo fechamento integrado por conectores plásticos com filtro desodorizante para gases. Cx c/ 10 unid.	
168	30	CX	Kit Bolsa Intestinal e placa Convexa 57 mm - Base Adesiva de Resina Sintética com infusão de Ceramidas, Convexidade macia e flexível, com flange de 57 mm, recortável de 13 à 38 mm. Adesivo flexível e gás-permeável. Flange flotante de baixo perfil com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa coletora drenável para estoma intestinal flange de 57 mm, composta por filme plástico, silencioso e anti-odor, opaca, tela protetora não aderente, flange com abas para encaixe do cinto, exclusivo fechamento integrado por conectores plásticos com filtro desodorizante para gases. Cx c/ 10 unid.	
169	30	CX	Kit bolsa Intestinal e placa plana 70 mm - Barreira de Resina Sintética, altamente absorvível e durável, adesividade e proteção periestoma. Base Adesiva com infusão de Ceramidas, plana, com flange de 70 mm, recortável de 13 a 57 mm. Com adesivo hipoalergênico, flexível e gás-permeável. Flange flotante de baixo perfil com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal, bolsa coletora drenável para estoma intestinal flange de 70 mm, composta por filme plástico, silencioso e anti-odor, opaca, tela protetora não aderente, flange com abas para encaixe do cinto, exclusivo fechamento integrado por conectores plásticos, com filtro desodorizante p/ gases. Cx c/ 10 unid.	
170	30	CX	Kit bolsa Intestinal e placa plana 57 mm - Barreira de Resina Sintética, altamente absorvível e durável, adesividade e proteção periestoma. Base Adesiva com infusão de Ceramidas, plana, com flange de 57 mm, recortável de 13 a 44 mm. Com adesivo hipoalergênico, flexível e gás-permeável. Flange flotante de baixo perfil com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal, bolsa coletora drenável para estoma intestinal flange de 57 mm, composta por filme plástico, silencioso e anti-odor, opaca, tela protetora não aderente, flange com abas para encaixe do cinto, exclusivo fechamento integrado por conectores plásticos, com filtro desodorizante para gases. Cx c/ 10 unid.	
171	30	CX	Equipamento intestinal de 1 Peça, Plana, drenável, Recortável 13-64 mm, Opaca, com opção de visualização, barreira com	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			infusão de ceramidas e resina sintética, altamente absorvível e durável, adesividade e proteção periestomia. Com adesivo gás permeável e flexível e filtro de carvão ativado desodorizante p/ gases. Cx c/ 10 unid.	
172	30	CX	Bolsa de Urostomia 1 Peça, ultra-transparente. Barreira com adesivo gás permeável, infusão de ceramidas e convexidade macia e flexível recortável de 13 a 38 mm. Possui válvula de drenagem emborrachada com regulagem de jato, com forma aerodinâmica, que auxilia a melhorar o conforto. Bolsa possui sistema anti-refluxo multi câmaras, projetadas para facilitar a distribuição uniforme da urina, tornando o perfil da bolsa mais fino. Cx c/ 10 unid.	
173	30	CX	Kit bolsa colostomia plana. Com exclusivo adesivo gás permeável, flexível. Flange 102 mm, recortável de 13 a 89 mm. Flange flotante de baixo perfil com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa coletora drenável para estoma intestinal flange de 102 mm, composta por filme plástico silencioso e anti-odor, ultra- transparente, tela protetora não aderente de não-tecido, flange com abas para encaixe do cinto, exclusivo fechamento integrado por conectores plásticos – Lock'n Roll, sem filtro. Cx c/ 10 unid.	
174	500	PT	FRALDA DESC. GERIÁTRICA TENA PANTS DERMA CARE G/EG - PACOTE C/ 16 UNIDADES. (ORDEM JUDICIAL)	

Ituverava, 06 de agosto de 2025.

Luiz Antônio de Araújo
Prefeito Municipal

1885

ITUVERAVA

1890



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa)..... inscrita no CNPJ sob nº
....., estabelecida na
....., nº....., telefone/fax nºs
....., e-mail, propõe fornecer o objeto

licitado, nos seguintes preços e condições:

Descrição do material:

Quantidade

Unidade (indicar se unidade, caixa, etc)

Marca/fabricante:

Preço unitário: R\$(.....)

(em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, com duas casas decimais e por extenso)

Preço total: R\$(.....)

(em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, com duas casas decimais e por extenso)

OBS.: Para fins de lances na sessão de pregão será considerado o PREÇO UNITÁRIO.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

01. **Prazo de entrega:**(.....). dias (úteis ou corridos) (máximo de
(....)) dias, contados do recebimento pela contratada da (definir se do recebimento da
própria Nota de Empenho, pedido, Ordem de Fornecimento, etc.)

02. **Prazo de garantia** do produto contra defeitos de fabricação e/ou seu transporte:
.....(.....) meses (não inferior a (. indicar prazo)), a contar da data da entrega. **PREGÃO**
ELETRÔNICO Nº..... PROCESSO:

DAS DECLARAÇÕES:

01. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas
necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

02. Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014 e Decretos nº 56.475/2015 e, demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

03. Declara, sob as penas da lei, que tem condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

..... de de 2025

(assinatura e identificação do representante legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

CPF:

Cargo:

1885 ITUVERAVA 1890



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÕES

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA:

- 1) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz
- 2) que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- 4) que observou e atende plenamente aos requisitos previstos aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21 (aplicável a ME/EPP);
- 5) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.
- 6) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88.

8) Que, em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49.

(local do estabelecimento), de

2025

Representante Legal/Procurador

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal/procurador)





Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

EDITAL Nº XXX/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1131/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2025

A Prefeitura Municipal de Ituverava-SP, com sede no endereço Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário, na cidade de Ituverava /Estado São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.710.422/0001-51 neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal – **Luiz Antônio de Araújo**, nomeado(a) doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº .XXX/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n. XXX/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONFORME ANEXO I DO EDITAL**, conforme estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.2.1. O Termo de Referência;
 - 1.2.2. O Edital da Licitação;
 - 1.2.3. A Proposta do contratado;
 - 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de sua assinatura pelas partes, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços/fornecimento tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços/fornecimentos tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço/fornecimento;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2.1. O contrato poderá ser extinto a qualquer tempo, sem qualquer ônus para a contratante, mediante prévia notificação de 30 dias, se a Administração não mais dispuser de créditos orçamentários para quitar as respectivas obrigações; ou entender que sua continuidade não oferece mais vantagens

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor mensal da contratação é de **R\$. XXXXXXXX**, perfazendo o valor total de **R\$ XXXXXXXX**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos. (se for o caso)

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

7.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.9. Não praticar atos de ingerência na administração do contratado, tais como (art. 48 da Lei n.º 14.133/2021):

7.9.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

7.9.2. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado

7.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.11.1. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

7.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (§4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante;

8.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão

conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

8.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

8.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

8.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.23. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

8.24. Garantir o acesso do contratante, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

8.25. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

8.26. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa

(1) Moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, 0,1% (um décimo por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,1% (um décimo por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,1% (um décimo por cento) a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,1% (um décimo por cento) a 2,5% (dois e meio por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.2. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.3.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.1.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do contratante e à aplicação das penalidades cabíveis.

11.7. O contratante poderá conceder prazo para que o contratado regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

11.8. Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo contratado das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

11.9. Até que o contratado comprove o disposto no item anterior, o contratante reterá:

11.9.1. a garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria (art. 121, § 3º, I, e art. 139, III, b, da Lei n.º 14.133/2021); e

11.9.2. os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

11.10. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do contratado no prazo de 15 (quinze) dias, o contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado (art. 121, §3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

11.11. O contratante poderá ainda:

11.11.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo contratado, reter a garantia prestada a ser executada (art. 139, III, “c”, da Lei n.º 14.133/2021), conforme legislação que rege a matéria; e

11.11.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do contratado decorrentes do contrato.

11.12. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no XXXXXXXX deste exercício, na dotação XXXXXXXX



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Fica eleito o Foro da COMARCA DE ITUVERAVA-SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

1885

ITUVERAVA

1890

Luiz Antônio de Araújo
Prefeito Municipal
Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____





Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Ituverava -SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025

N.º

A **Prefeitura Municipal de Ituverava-SP**, com sede no endereço rua. **João José de Paula** nº 776 no bairro: **Jardim Universitário**, na cidade de **Ituverava estado de São Paulo**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **46.740.422/0001-51**, neste ato representado(a) pelo **Prefeito Municipal, Luiz Antônio de Araújo**, nomeada pela ata de posse no dia **01 de janeiro de 2021**, publicada no dia **01 de janeiro de 2021** de, portador da matrícula funcional nº **5636**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº XXX/2025**, publicada no **XXX de XXX/XXX/2025, processo administrativo nº1131/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONFORME ANEXO I DO EDITAL**, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do **edital de Licitação nº 1131/2025** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

REPRESENTANTE:

CPF:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO:						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será **Prefeitura Municipal de Ituverava - SP**

3.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº XXXXXX Órgãos Participantes XXXX Unidade XXXX Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de preço será de 1 (um), contando a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.**

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Ituverava – SP de 2025

Local e data

Assinaturas





Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VI

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA -SP**

CONTRATADO: XX

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ituverava-SP, xx de xxxx de 2025.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Antônio De Araújo

Cargo: Prefeito

CPF: 162.081.258-47

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Luiz Antônio De Araújo

Cargo: Prefeito

CPF: 162.081.258-47

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Luiz Antônio De Araújo

Cargo: Prefeito

CPF: 162.081.258-47

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

GESTORES DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*





Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

DADOS PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO ADMINISTRATIVO

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome da Empresa:

Endereço (RUA, BAIRRO, CEP):

CNPJ:

Responsável pela Assinatura da Ata:

Nome:

Cargo:

Profissão:

Nacionalidade:

Naturalidade:

RG:

CPF:

Data Nascimento:

Endereço Residencial (RUA, BAIRRO, CEP):

Estado Civil:

Telefone/Fax:

Telefone Celular:

E-mail pessoal:

E-mail profissional:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Nome do Favorecido:

ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ